



Relatório final de atividade -Ano letivo 2020/2021-

Gabinete de Apoio ao Aluno



Oliveira de Azeméis, julho de 2021

Índice

	<i>Pág.</i>
Introdução	2
1. Descrição e análise de ocorrências recebidas no GAA.....	3
A. Primeiro ciclo.....	3
B. Segundo ciclo.....	3
C. Terceiro ciclo.....	6
D. Ensino secundário – Cursos científico-humanísticos.	8
E. Ensino profissional	10
2. Dados Gerais	11
3. Medidas aplicadas pelo GAA.....	13
4. Mediação socioeducativa.....	14
5. Arquivamentos	15
6. Outras atividades do GAA	16
Conclusões	37
ANEXOS	
ANEXO 1: Ações de sensibilização	
ANEXO 2: Materiais de divulgação do GAA	
ANEXO 3: Pistas e orientações para um envolvimento parental positivo em contexto escolar	
ANEXO 4: Programa de Alunos Mediadores	
ANEXO 5: Proposta de questionários de satisfação com o serviço GAA para a equipa de qualidade	

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa analisar e divulgar os resultados do trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio ao Aluno durante o ano letivo de 2020/2021.

Neste sentido, procedeu-se ao levantamento estatístico do número de casos chegados ao GAA a partir do registo efetuado no mapa de ocorrências, por ciclo, por ano e por turma. Esta análise teve em conta a tipologia de comportamentos consignada no Código de Conduta, permitindo um registo e uma análise mais uniformizada das problemáticas ocorridas.

De seguida, procedeu-se à identificação das estratégias adotadas pelo GAA e das medidas corretivas e sancionatórias aplicadas, decorrentes dos casos de incumprimento dos deveres de aluno segundo o designado na Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro e/ou no âmbito da gestão de conflitos reportados.

São também referidos, no presente documento, os casos em que foi solicitada a intervenção do GAA, no sentido de estabelecer a articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sinalizando ao abrigo da Lei de Promoção e Proteção (Lei n.º 147/99 de 1 de setembro) os casos cuja intervenção de primeira linha foi considerada ineficaz.

Dá-se ainda a conhecer as ocorrências chegadas ao GAA que foram arquivadas, por indicação do docente /autor do encaminhamento ou por ausência de participação, bem como o trabalho desenvolvido no âmbito da mediação socioeducativa.

Por fim, referem-se as atividades que a equipa do GAA dinamizou, ao longo do ano letivo, tais como as ações de sensibilização/intervenção com turmas, a continuidade do Programa de Alunos Mediadores, a criação de materiais de divulgação do serviço para a comunidade educativa e de orientações para um envolvimento escolar positivo para os pais e encarregados de educação, a criação da área disciplina do GAA no moodle do agrupamento, a integração na equipa de manuais escolares, a colaboração com o projeto Diversão Solidária e a articulação com a CPCJ de Oliveira de Azeméis e com o Ministério Público, entre outras.

1. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS RECEBIDAS NO GAA

De seguida, iremos apresentar uma descrição e análise das ocorrências recebidas no GAA, por ciclo de escolaridade. Além disso, apresentamos o número e a tipologia das ocorrências a partir da análise das participações. **Importa mencionar que os números aqui apresentados se reportam às participações recebidas no GAA e não ao número de alunos envolvidos nas ocorrências**, já que uma ocorrência pode envolver um ou mais alunos.

A. Primeiro Ciclo

Não foram reportadas ao Gabinete de Apoio ao Aluno participações envolvendo alunos do primeiro ciclo de escolaridade. Foi apenas solicitada a colaboração do GAA num caso de mediação de conflitos.

B. Segundo Ciclo

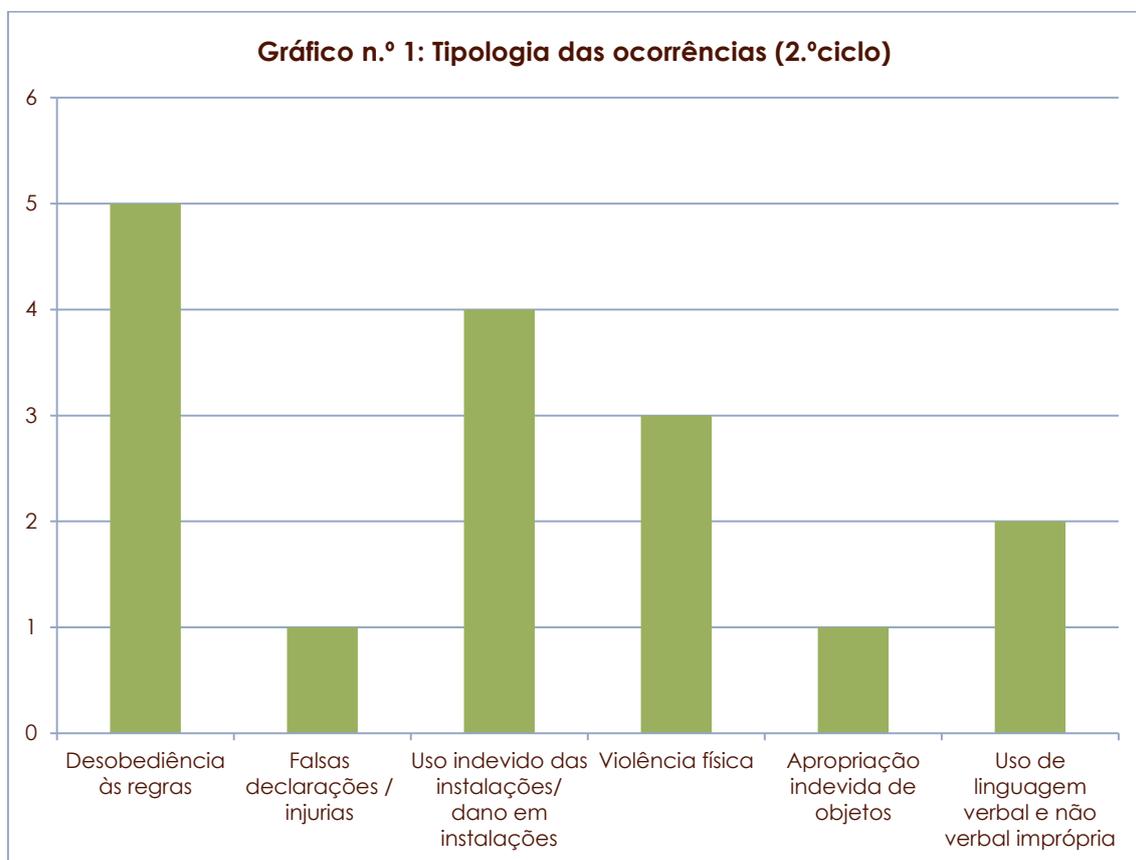
Do segundo ciclo, que compreende o 5.º e o 6.º ano de escolaridade, foram recebidas no GAA um total de **16 participações** de ocorrência, distribuídas de seguinte modo:

Tabela 1: Número de participações no 2.º ciclo de escolaridade

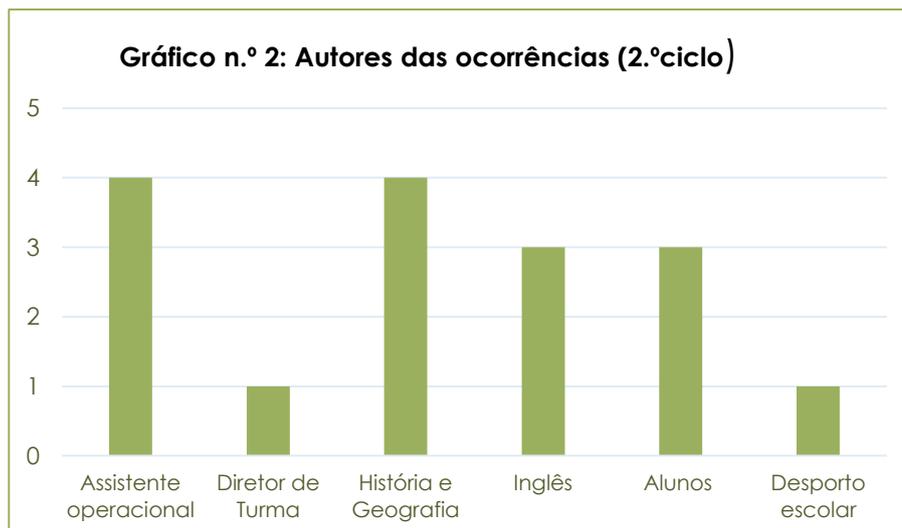
Ano letivo 2020/2021	Ano de escolaridade	
	5.º ano	6.º ano
	1	15

No que se refere ao tipo de ocorrência (gráfico1) verificámos que as situações mais frequentes relacionam-se com situações de desobediência (n=5), seguindo-se do uso indevido de instalações (n=4) e violência física (n=3). Importa referir que a maior parte das ocorrências envolve, de forma frequente, os mesmos alunos e que alguns desses alunos são acompanhados no GAA em

mediação socioeducativa e no Serviço de Psicologia e Orientação. Alguns destes alunos têm planos de promoção e proteção, segundo a lei de promoção e proteção de crianças e jovens (Lei n.º147/99).



Quanto aos autores das participações, de acordo com o gráfico 2, podemos observar que o GAA recebeu participações disciplinares realizadas das assistentes operacionais (n=4), da disciplina de História e Geografia de Portugal (n=4), de Inglês (n=3), de alunos (n=3), para além do diretor de turma e do docente responsável pelo desporto escolar.



Em relação ao **quinto ano de escolaridade**, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu 1 participação de ocorrência, relativo à turma E. Esta participação relacionou-se com apropriação indevida de objetos.

Do **sexto ano de escolaridade**, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu um total de **15 participações**, relativas às turmas C, D e E.

Tabela 2: Distribuição do número de participações no 6.º ano de escolaridade

Turma	Número de participações por turma
Turma A	0
Turma B	0
Turma C	5
Turma D	2
Turma E	8

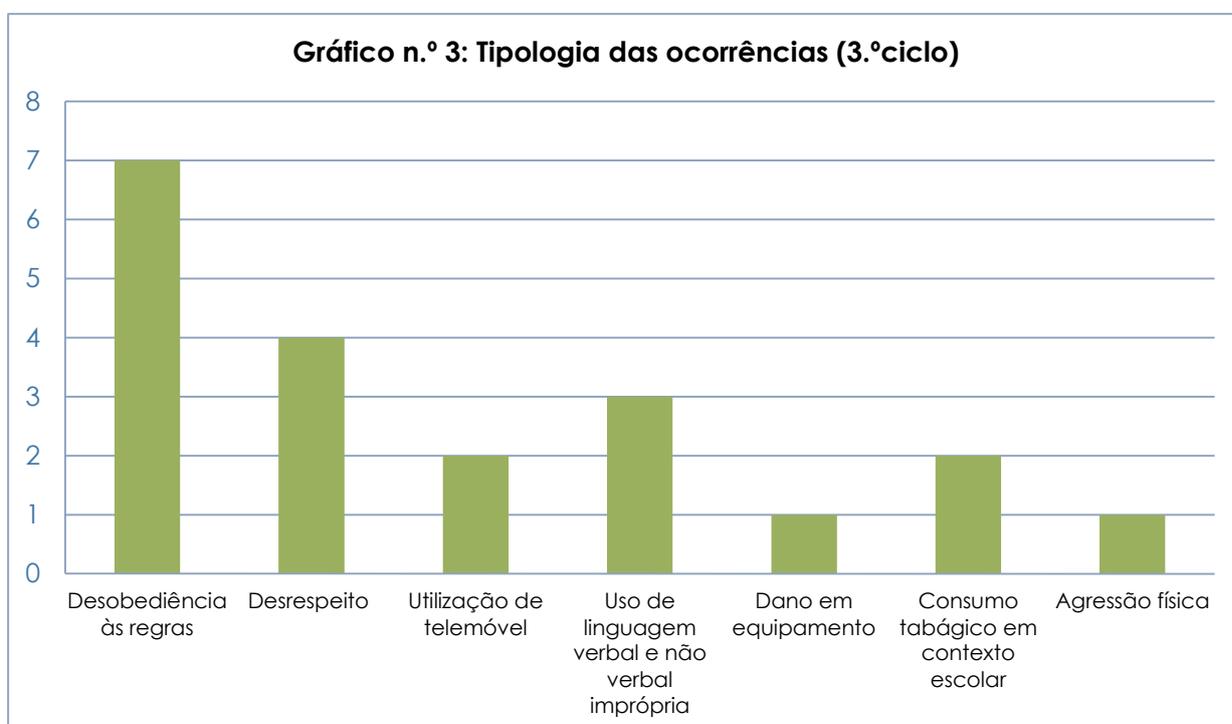
C. Terceiro Ciclo

O Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu, neste ano letivo, relativamente ao terceiro ciclo de escolaridade, um total de **20 participações**, distribuídas de seguinte modo:

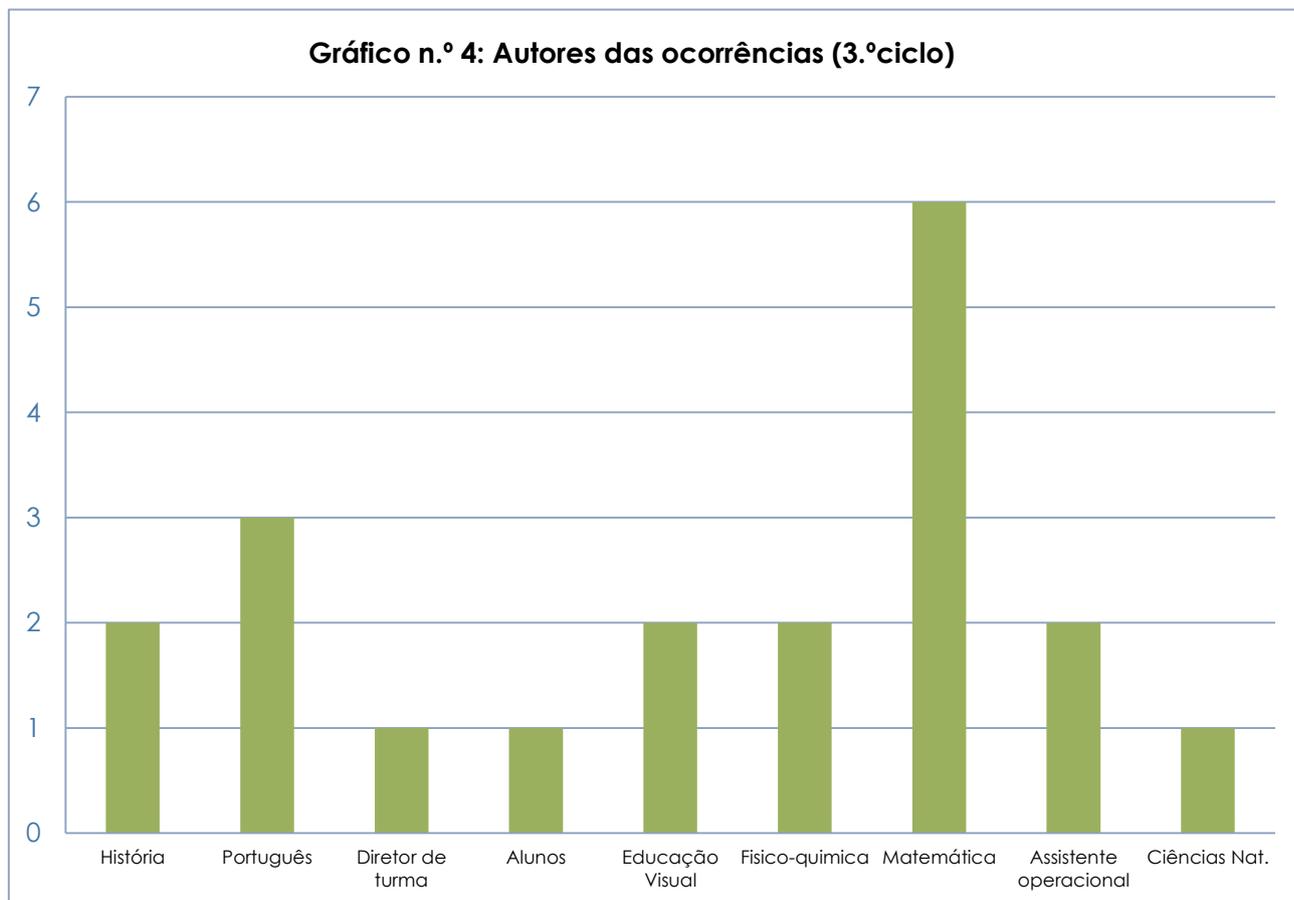
Tabela 3: Número de participações no 3.º ciclo de escolaridade

Ano letivo 2020/2021	Ano de escolaridade		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
	7	8	5

No que se refere à tipologia das ocorrências (gráfico n.º 3), verificamos que as ocorrências mais frequentes relacionam-se com situações de desobediência às regras (n= 7), seguindo-se as situações de desrespeito (n=4) e uso de linguagem verbal e não verbal imprópria (n=3).



No que respeita aos autores das participações, verificamos que uma parte significativa das participações foi realizada pelos docentes de Matemática (n= 6), seguindo-se a disciplina de Português (n=3).



Do sétimo ano de escolaridade, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu um total de **7 participações**, distribuídas do seguinte modo:

Tabela 4: Distribuição do número de participações no 7.º ano de escolaridade

Turma	Número de participações por turma
Turma A	1
Turma B	1
Turma C	3
Turma D	0
Turma E	2

Do oitavo ano de escolaridade, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu um total de **8 participações**, distribuídas do seguinte modo:

Tabela 5: Distribuição do número de participações no 8.º ano de escolaridade)

Turma	Número de participações por turma
Turma A	0
Turma B	0
Turma C	3
Turma D	1
Turma E	2
Turma F	2

Do nono ano de escolaridade, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu um total de **5 participações**, distribuídas do seguinte modo:

Tabela 6: Distribuição do número de participações no 9.º ano de escolaridade

Turma	Número de participações por turma
Turma A	1
Turma B	0
Turma C	4
Turma D	0
Turma E	0

D. Ensino Secundário: cursos Científico-Humanísticos

Do ensino secundário, que compreende o 10.º, 11.º e o 12.º ano de escolaridade do ensino regular, foram recebidas no GAA **8 participações** de ocorrência, distribuídas da seguinte forma:

Tabela 7: Número de participações no ensino secundário – cursos científico-humanísticos

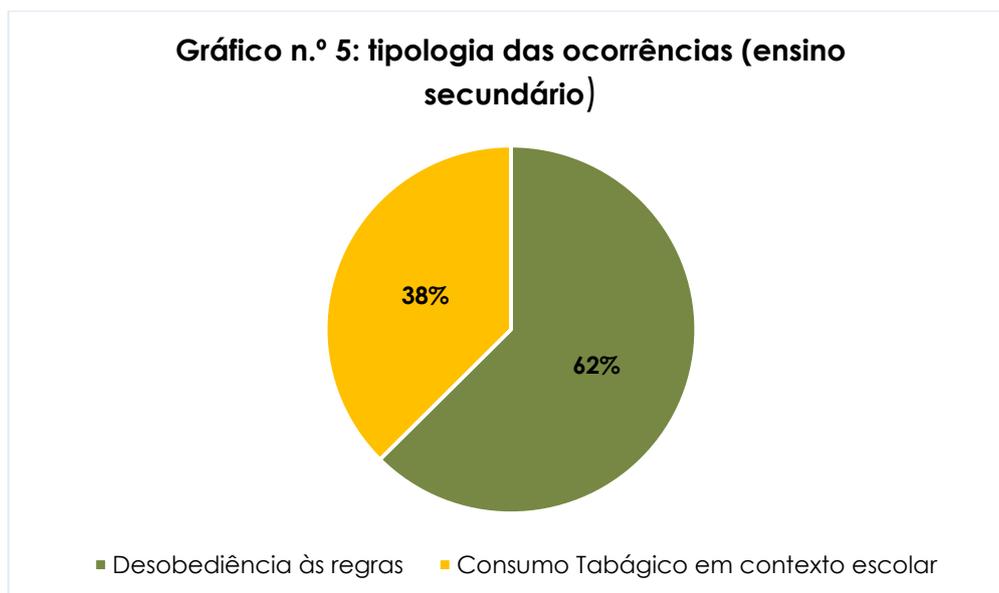
Ano letivo 2020/2021	Ano de escolaridade		
	10.º ano	11.º ano	12º ano
	4	1	3

No décimo segundo ano de escolaridade, as quatro participações recebidas no serviço referem-se às turmas F (n=3) e à turma C (n=1).

No décimo primeiro ano, a única participação recebida no GAA refere-se a uma ocorrência registada na turma B.

No décimo segundo ano, o GAA recebeu duas participações da turma E e uma participação referente à turma F.

Quanto à origem das participações no ensino secundário, verificamos que 62% das ocorrências relacionam-se com consumo tabágico em contexto escolar. De referir que esta situação deu origem à aplicação de várias medidas disciplinares sancionatórias, nomeadamente a medida de repreensão registada.



E. Ensino Secundário - Cursos Profissionais

O ensino profissional no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro compreende as seguintes ofertas de formação:

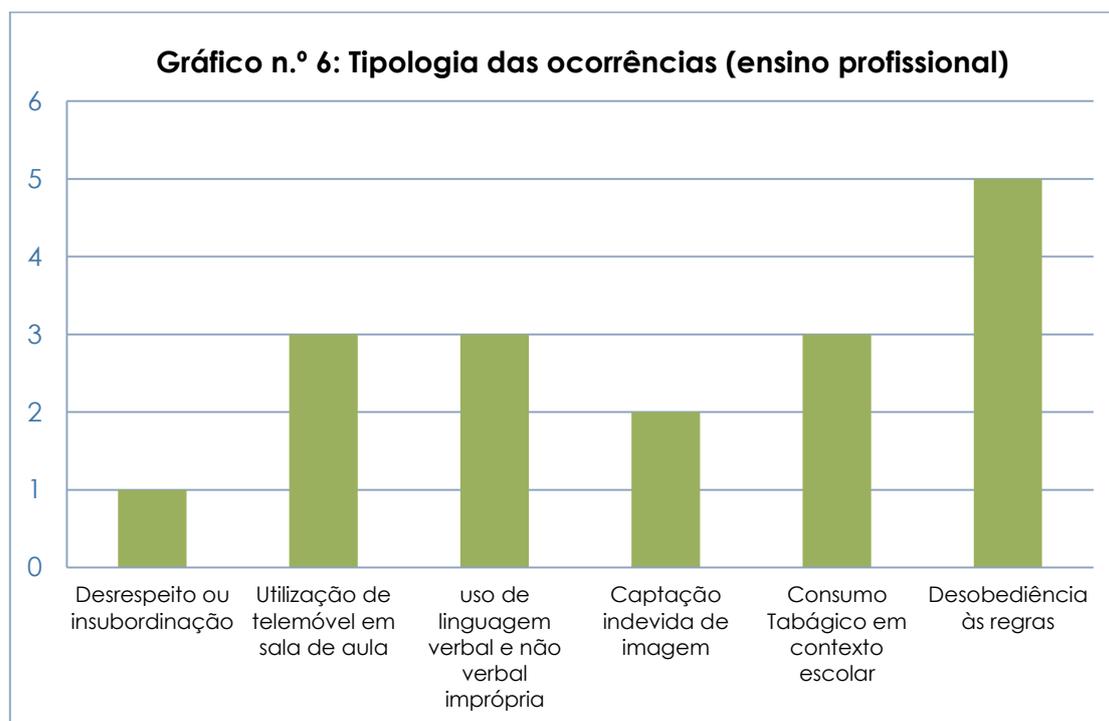
- Técnico de Design (TD) -1.º, 2.º e 3.º ano.
- Técnico de Gestão (TG) -1.º, 2.º e 3.º ano
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (TGPSI) -1.º, 2.º e 3.º ano.
- Técnico de Apoio à Infância (TAI) - 2.º e 3.º ano
- Técnico de Ação Educativa (TAE)- 1.º ano

No total, durante o primeiro período letivo, foram recebidas **17 participações**, tal como exposto na tabela abaixo.

Tabela 8: Tipologia e distribuição de participações no Ensino Profissional

Curso	Ano de escolaridade	Número de participações	Totais
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (TGPSI)	1.º ano	5	8
	2.º ano	2	
	3.º ano	1	
Técnico de Design (TD)	1.º ano	4	4
	2.º ano	0	
	3.º ano	0	
Técnico de Gestão (TG)	1.º ano	1	2
	2.º ano	1	
	3.º ano	0	
Técnico de Apoio à Infância	2.º ano	0	3
	3.º ano	0	
Técnico de Ação Educativa	1.º ano	3	3
Total:			17

No que se refere à tipologia mais frequente, de acordo com a observação do gráfico n.º 6, encontramos uma diversidade de situações, nomeadamente: captação e divulgação indevida de imagem, uso de linguagem verbal e não-verbal inadequada, consumo tabágico em contexto escolar e utilização de telemóvel. Todavia, as situações de desobediência às regras continuam a ser a tipologia de ocorrência mais frequente.



2. DADOS GERAIS

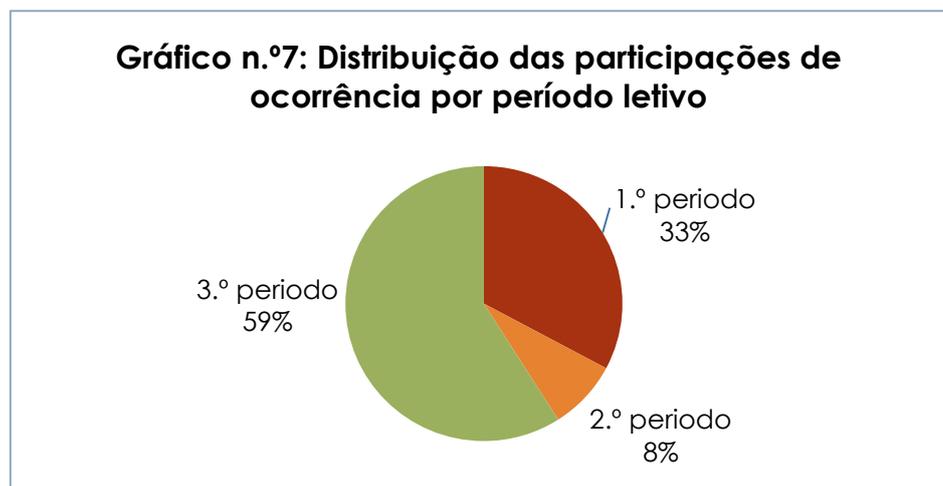
Em suma, ao longo deste ano letivo, 2020/2021, o GAA recebeu um total de **61 participações disciplinares**, distribuídas da seguinte forma:

Tabela 9: Distribuição das participações por ciclo de escolaridade (ano letivo 2020/2021)

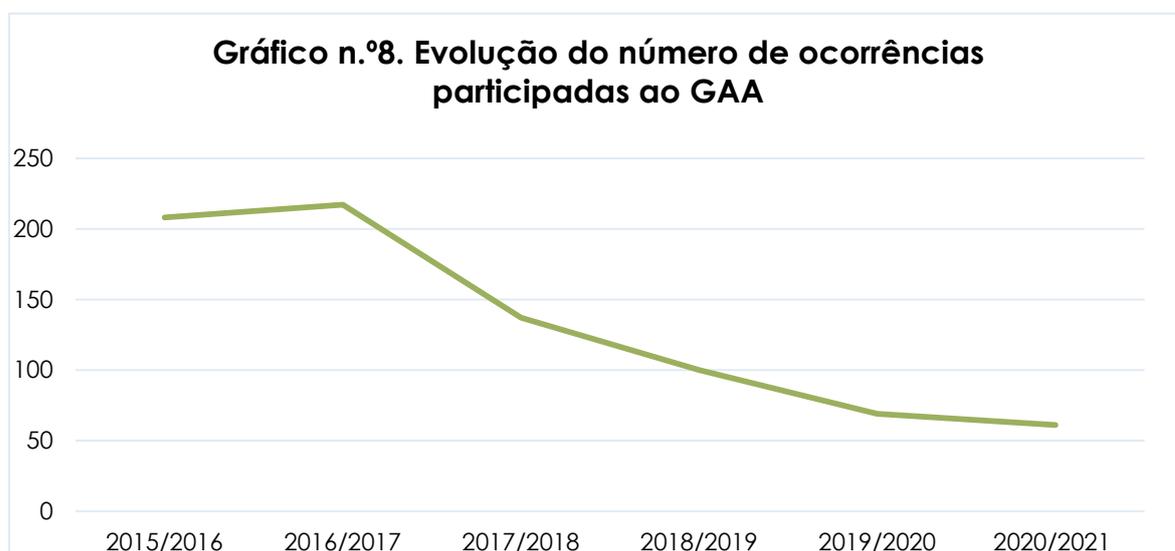
Ciclos de Escolaridade / ofertas educativas	Nº de participações
1.º Ciclo	0
2.º Ciclo	16
3.º Ciclo	20
Ensino Secundário Científico- Humanístico	8
Ensino Profissional	17
Total	61

Os anos que registaram um maior número de ocorrências foram o 6.º ano de escolaridade e o 10.º ano dos cursos profissionais.

Quanto à distribuição por períodos letivos, verificámos que mais de metade das participações ocorreu no terceiro período letivo, traduzindo assim um declínio nas competências de autorregulação comportamental, também reflexo provável do prolongamento do ano letivo e do impacto socioemocional resultante do atual contexto pandémico.



Através da análise do gráfico n.º 8, verificamos uma diminuição acentuada, à semelhança do ano anterior, do número de ocorrências participadas ao Gabinete de Apoio ao Aluno.



Esta diminuição relaciona-se, por um lado, com uma crescente sensibilização da Comunidade Educativa e uma capacitação progressiva dos docentes na gestão da disciplina em sala de aula, mas, por outro lado, é reflexo das frequentes situações de isolamento profilático que assolaram este ano letivo. Assim, as necessidades do serviço alteraram-se e deram lugar ao aumento significativo do número de casos de mediação socioeducativa.

3. MEDIDAS APLICADAS PELO GAA

Durante o ano letivo 2020/2021, foram propostas pelo GAA um total de **20 medidas disciplinares**, das quais **4** foram **corretivas** e **16** foram **sancionatórias**, de acordo com o consignado nos artigos 26º e 28º da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro.

Tabela 10: Medidas corretivas e sancionatórias aplicadas no ano letivo 2020/2021

		5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	Ensino Prof.	10.º ano
Medidas corretivas	Atividades de integração na escola / comunidade		4				
	Condicionamento no acesso a certos espaços escolares/ utilização de equipamentos						
	Mudança de Turma						
Medidas sancionatórias	Repreensão registada	2	1	1	2	6	3
	Suspensão da escola até 3 dias úteis				1		
	Suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis						

Tabela 11: Evolução das medidas corretivas e sancionatórias (entre 2015/2016 e 2020/2021)

Ano letivo	Nº de Medidas Disciplinares
2020/2021	20 (4 corretivas + 16 sancionatórias)
2019/2020	27 (21 corretivas + 6 sancionatórias)
2018/2019	31 (14 corretivas + 17 sancionatórias)
2017/2018	32 (17 corretivas + 15 sancionatórias)
2016/2017	52 (22 corretivas + 30 sancionatórias)
2015/2016	63 (30 corretivas + 33 sancionatórias)

No que se refere à evolução das medidas disciplinares, podemos referir que, no presente ano letivo, se registou uma diminuição na aplicação de medidas disciplinares (**de 27** no ano letivo 2019/2020 **para 20** em 2020/2021), destacando-se, no entanto, um aumento mais acentuado das medidas sancionatórias, o que configura, no nosso entender, um aumento da gravidade e/ou da reincidência do teor das ocorrências.

4. MEDIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

A mediação socioeducativa, no Gabinete de Apoio ao Aluno, teve como principal objetivo a criação de pontes sólidas entre a escola, família e comunidade, tendo em consideração o pleno desenvolvimento dos nossos alunos. Assim, pretendemos através desta metodologia:

- Incentivar a colaboração dos Encarregados de Educação no processo educativo dos alunos;
- Facilitar a comunicação entre a escola e a família;
- Promover a capacitação familiar;

- Realizar um levantamento de necessidades dos alunos e das famílias e proceder ao encaminhamento para respostas na Comunidade, nomeadamente no âmbito da ação social, prevenção e atendimento a jovens com comportamentos desviantes, segurança e justiça, etc.
- Prevenir comportamentos de indisciplina;

Ao longo deste período letivo, o GAA fez intervenção, segundo os pressupostos da mediação socioeducativa, junto de mais de **140 alunos** e/ou suas famílias.

A mediação socioeducativa integra-se ainda no âmbito da aplicação da **Lei n.º147/99 de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)** dado que cabe ao Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, enquanto entidade com competência em matéria de infância e juventude, uma ação de prevenção e atuação primária e secundária, antes da sinalização à CPCJ. **Assim, neste âmbito, cabe ao GAA:**

- Avaliar, diagnosticar e intervir em situações de risco e perigo;
- Implementar estratégias de intervenção necessárias e adequadas à diminuição ou erradicação dos fatores de risco;
- Acompanhar a criança, jovem e respetiva família em execução de plano de intervenção;
- Executar os atos materiais inerentes às medidas de promoção e proteção aplicadas pela comissão de proteção ou pelo tribunal, de que seja incumbido, nos termos do acordo de promoção e proteção ou da decisão judicial.

5. ARQUIVAMENTOS

Ao longo do presente período letivo, foram arquivadas **17 participações**. A grande maioria dos arquivamentos deve-se à ausência de envio ao GAA das respetivas participações de ocorrência.

6. OUTRAS ATIVIDADES DO GAA

6.1. Ações de Sensibilização

6.1.1. Programa de Sensibilização “Escola + feliz”

Esta intervenção destinou-se às turmas de 5.º, 6.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade e surgiu a partir da identificação de necessidades contempladas nos Programas de Recuperação e Consolidação de Aprendizagens (PRCA) das turmas destes anos de escolaridade.

De uma forma global, nos PRCA’s foi considerada necessária uma intervenção centrada no relacionamento interpessoal, com especial incidência em temáticas tais como o respeito por si, pelos outros e pelo contexto.

Assim, tendo em atenção que esta intervenção teve início em outubro, também foi feita uma sensibilização e referência a efemérides, tais como o Dia da Não-Violência (2 de outubro), o Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro), o Dia Mundial da Resolução de Conflitos (15 de outubro) e o Dia Mundial do Combate ao Bullying (20 de outubro).

Este programa denominou-se “Escola + feliz”, pois pretendia constituir-se como uma abordagem globalizante e integrada de uma Escola que pretende o bem-estar integral dos seus alunos, apostando na promoção de competências de ajustamento socioemocional.

Objetivo geral:

- Promoção de competências de Relacionamento Interpessoal dos alunos dos seguintes anos de escolaridades: 5.º, 6.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

Objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento de competências de autorregulação emocional e social;
- Promover a capacidade de resolução de problemas;
- Estimular a capacidade de empatia e comunicação assertiva;
- Desenvolver uma atitude relacional pautada pelo respeito, cortesia e ética pessoal e social;
- Sensibilizar os alunos para o respeito de documentos orientadores da ética e relacionamento escolar (Estatuto do Aluno, Regulamento Interno e Código de Conduta) e para as consequências do seu incumprimento.

Principais Metodologias:

- Reunião/ contacto presencial com os alunos, em sessões de duração aproximada de 45 minutos, predominantemente na aula lecionada pelo Diretor de Turma ou na disciplina de Cidadania;
- Recurso ao diálogo e debate com os alunos para exploração e reflexão dos temas em análise;
- Recurso a simulação, ensaio de papéis, chuva de ideias, etc.

6.1.2. Sensibilização sobre competências de autorregulação (turma do 6.ºE e 6.ºD)

Esta intervenção ocorreu em novembro e pretendeu promover nos alunos, através de reflexão e diálogo, estratégias de autorregulação escolar e comportamental.

Assim, foi abordado o conceito de autorregulação e as suas dimensões, relacionando-o com o envolvimento escolar. Foi ainda tratado um conjunto diversificado de estratégias com vista à promoção do sucesso escolar e bem-estar pessoal.

6.1.3. Sessão de Sensibilização para os riscos dos Jogos Online

Aquando do confinamento ocorrido no segundo período letivo, houve necessidade de trabalhar a temática dos “jogos online – o poder da tecnologia”. Nessa altura, vários diretores de turma sentiram que os seus alunos estavam menos atentos e focados passando grande parte do seu tempo livre a jogar on-line. Para além disso, muitos eram os alunos que manifestavam comportamento de jogo excessivo, sendo necessário sensibilizar para os riscos de tais comportamentos. Com esta acção, pretendeu-se a promoção da reflexão acerca dos riscos e perigos, da influência da tecnologia nas nossas vidas, o impacto dos jogos violentos na regulação emocional dos adolescentes e a promoção de algumas estratégias de segurança online.

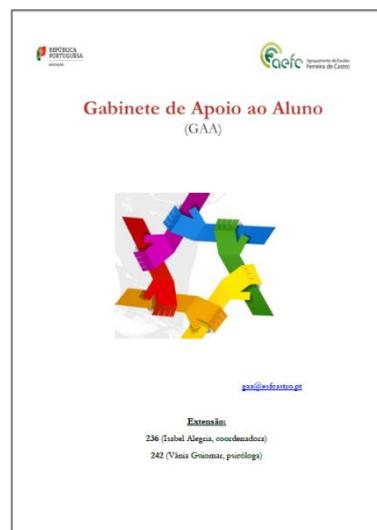


6.1.4. Sessões de apresentação do GAA aos alunos do 5.º ano de escolaridade

Durante as primeiras semanas de aulas do primeiro período letivo, foram realizadas sessões de apresentação do serviço, com recurso ao diálogo e exposição de conteúdos. Também foi distribuído um folheto com os objetivos e missão do serviço, para que os alunos pudessem informar igualmente os seus Encarregados de Educação sobre a existência deste serviço na escola.

6.2. Criação de materiais

No primeiro período letivo, à semelhança dos anos letivos anteriores, a equipa elaborou um **manual de procedimentos para docentes**, distribuídos em papel para todos os professores da Escola-Sede e igualmente distribuídos em suporte digital. Este breve manual de procedimentos contém informação relevante acerca do funcionamento do Gabinete de Apoio ao Aluno e da aplicação dos procedimentos de ação disciplinar.



A Equipa do GAA:

- ⇒ Professora Isabel Alegria (coordenadora)
- ⇒ Psicóloga Vânia Guimaraes

Qual o horário de atendimento do GAA?

- ⇒ Das 9.15h às 16.45h (presencial)
- ⇒ e-mail: gaa@esfcastro.pt
- ⇒ Por videoconferência.

Gabinete de Apoio ao Aluno

"A busca da competência e o desejo de uma cidadania activa e consciente devem nortear a atuação de todos desde os bancos da escola."

"A criar pontes para o sucesso"

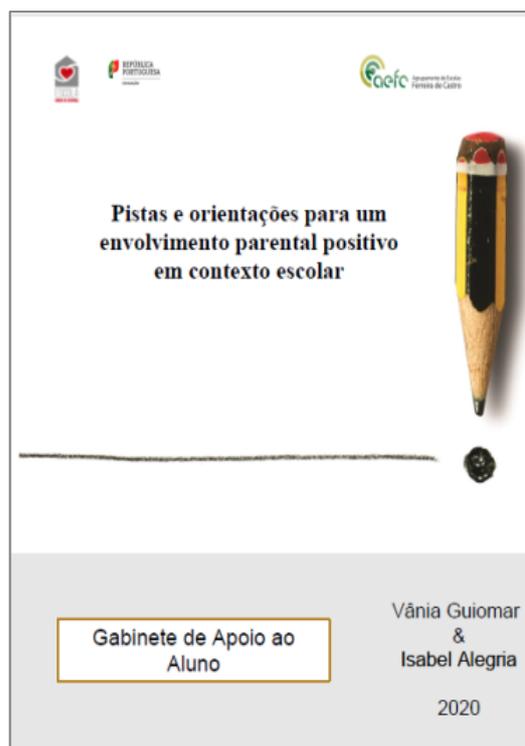
e-mail: gaa@esfcastro.pt

Também foram criados alguns **materiais de divulgação do gabinete**, destinados aos alunos do 5º ano de escolaridade, que foram entregues nas sessões de apresentação aos referidos alunos.

Tendo em consideração que o Gabinete de Apoio ao Aluno tem centrado cada vez mais a sua intervenção no âmbito da **mediação socioeducativa**, em particular na intervenção com as **famílias**, a equipa criou um guia com orientações para os pais. Neste guia de orientações, denominado "**Pistas e orientações para um envolvimento parental positivo em contexto escolar**", o GAA pretende intervir na informação e formação parental nas seguintes **dimensões**:

- ✓ **Gestão das rotinas diárias;**
- ✓ **Gestão das obrigações escolares;**
- ✓ **Gestão da comunicação com a escola;**
- ✓ **O papel dos pais na promoção de competências de autorregulação.**

Os conteúdos contemplados no Guia são trabalhados com os pais/ Encarregados de Educação em sessão coletiva ou individualizada com o objetivo de promover as competências parentais e de fomentar de um maior envolvimento do contexto familiar na escola.



6.3 Criação da área do GAA na plataforma Moodle do Agrupamento

Em período de confinamento, a equipa do GAA sentiu necessidade de criar uma área na plataforma Moodle, com a disponibilização de documentos e materiais específicos em função da tipologia do utilizador.



Gabinete de Apoio ao Aluno



Painel do utilizador > As minhas disciplinas > GAA > Apresentação do serviço - GAA

Ativar modo de edição

Apresentação do serviço - GAA Mediação socioeducativa Procedimentos de ação disciplinar Documentos interessantes ALUNOS

- apresentação 5.º ano
- panfleto 20/21
- plano de acompanhamento à distância
- livreto para docentes
- Sugestões e opiniões sobre o Gabinete de Apoio ao Aluno

Mediação socioeducativa ▶

6.4 Programa de Alunos Mediadores (conclusão da formação)

No 3º período deste ano letivo, foi dada continuidade ao Programa de Alunos Mediadores, iniciado no ano letivo anterior, e que envolveu cerca de 30 alunos das turmas do 8º ano.

Deste modo, atendendo a que se encontravam reunidas as condições para finalizar a formação iniciada em 2019/2021, a coordenadora do GAA calendarizou sessões presenciais de noventa minutos com os alunos envolvidos, divididos em vários grupos, nas quais foi possível dar cumprimento à fase final da referida formação: a prática simulada de processos de mediação de conflitos entre pares.

Assim, foi distribuído aos alunos um guião com as fases do processo de mediação e foram exploradas as principais questões a ter em conta no desenvolvimento do referido processo, por parte de um mediador. Foram ainda distribuídas aos alunos algumas propostas de casos práticos de conflitos entre pares, a partir das quais os alunos simularam os papéis de mediador e de mediados.

Posteriormente, foram entregues aos alunos os certificados de participação na ação de formação, e foi encaminhada uma cópia para os respetivos diretores de turma, a fim de ser arquivada nos processos individuais dos alunos.

Os materiais relativos a esta etapa final da formação seguem em anexo a este relatório.

Para o próximo ano lectivo, prevê-se que estes alunos sejam orientados pela equipa do GAA, no sentido de desenvolverem uma ação prática de mediação junto dos seus pares, nomeadamente em contexto de grupo-turma.

6.5 Integração na Equipa de Manuais Escolares e Colaboração com o projeto Diversão Solidária

A psicóloga do GAA, Vânia Guiomar, continua a estar integrada na Equipa de Manuais e a colaborar ativamente com o projeto Diversão Solidária, nomeadamente na angariação e distribuição de bens alimentares, identificação de necessidades socioeconómicas, entre outras. A colaboração com a Equipa de Manuais não se limita à distribuição e recolha de manuais escolares no início e no final de cada ano letivo, mas também à gestão dos manuais dos alunos que a escola recebe ao longo do ano letivo.

6.6 Proposta de uniformização de procedimentos face às faltas de material

A equipa do GAA, no sentido da promoção de um maior rigor e consistência face à atuação no que se refere à marcação de faltas de material, propôs a clarificação desta ação, pelo que o serviço emitiu um conjunto de recomendações neste âmbito.

Tendo em atenção o surgimento de algumas dúvidas relativamente à marcação de faltas de material, importa recordar que, de acordo com o ponto 8 do artigo 83º do

 REPÚBLICA PORTUGUESA
 Agrupamento de Escolas
Ferreira de Castro

Recomendação sobre a marcação de faltas de material

Tendo em atenção o surgimento de algumas dúvidas relativamente à marcação de faltas de material, importa recordar que, de acordo com o ponto 8 do artigo 83º do Regulamento Interno do Agrupamento, **"As faltas de material, atingindo o total de cinco, serão passíveis de aplicação de medidas disciplinares previstas na lei"**.

Assim, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno considera necessário a reflexão acerca das circunstâncias que envolvem a marcação de falta de material.

Quanto ao procedimento a adotar pelos docentes quando o aluno não se faz acompanhar do material considerado necessário para o decorrer da aula, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que se tenham em consideração os seguintes elementos:

- a) Em primeiro lugar, o **docente deverá averiguar os motivos** da não apresentação do material escolar, no sentido de apurar se efetivamente o aluno se esqueceu reiteradamente do material, se não o adquiriu (nomeadamente por causas de ordem financeira) ou se existe outra circunstância que condicione a apresentação do material em sala de aula (por exemplo alunos que residam alternadamente com os pais ou outra situação familiar que careça de melhor análise);
- b) O docente **deverá registar na plataforma INOVAR a ocorrência** (grau 1, de acordo com a tabela de uniformização do registo de gravidade de ocorrências no INOVAR) **informando**, deste modo, o **diretor de turma** da audiência do material necessário na respetiva aula (se possível, detalhar qual o material em falta);
- c) O diretor de turma, após a visualização da ocorrência na plataforma INOVAR, fará chegar esta **informação ao Encarregado de Educação** (pelos canais de comunicação previstos) e verificará a situação junto do mesmo;
- d) **Se houver lugar à marcação de falta de material**, em particular numa aula de 90 minutos, o Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que seja marcada **apenas uma única falta**, ao primeiro tempo (primeiros 45 minutos) tendo em conta que o aluno não terá a possibilidade de, no segundo tempo da aula, repor o material em falta.
- e) É necessário **verificar se o material solicitado pelo professor**, no caso dos manuais e cadernos de atividade, foram devidamente contemplados pelo Agrupamento como sendo de **caráter obrigatório** e que constam da lista de manuais adotados para o presente ano letivo.

Regulamento Interno do Agrupamento, **“As faltas de material, atingindo o total de cinco, serão passíveis de aplicação de medidas disciplinares previstas na lei”**.

Assim, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno considera necessária a reflexão acerca das circunstâncias que envolvem a marcação de falta de material.

Quanto ao procedimento a adotar pelos docentes quando o aluno não se faz acompanhar do material considerado necessário para o decorrer da aula, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que se tenham em consideração os seguintes elementos:

- a) Em primeiro lugar, o **docente deverá averiguar os motivos** da não apresentação do material escolar, no sentido de apurar se efetivamente o aluno se esquece reiteradamente do material, se não o adquiriu (nomeadamente por causas de ordem financeira) ou se existe outra circunstância que condicione a apresentação do material em sala de aula (por exemplo alunos que residam alternadamente com os pais ou outra situação familiar que careça de melhor análise);
- b) O docente **deverá registar na plataforma INOVAR a ocorrência** (grau 1, de acordo com a tabela de uniformização do registo de gravidade de ocorrências no INOVAR) **informando**, deste modo, o **diretor de turma** da ausência do material necessário na respetiva aula (se possível, detalhar qual o material em falta);
- c) O diretor de turma, após a visualização da ocorrência na plataforma INOVAR, fará chegar esta **informação ao Encarregado de Educação** (pelos canais de comunicação previstos) e verificará a situação junto do mesmo;
- d) **Se houver lugar à marcação de falta de material**, em particular numa aula de 90 minutos, o Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que seja marcada **apenas uma única falta**, ao primeiro tempo (primeiros 45 minutos), tendo em conta que o aluno não terá a possibilidade de, no segundo tempo da aula, repor o material em falta.

- e) É necessário **verificar se o material solicitado pelo professor**, no caso dos manuais e cadernos de atividades, foi devidamente contemplado pelo Agrupamento como sendo de **caráter obrigatório** e se consta da lista de manuais adotados para o presente ano letivo.
- f) Caso o **aluno apresente 5 faltas de material** a uma **mesma disciplina**, o diretor de turma deve enviar essa informação para o Gabinete de Apoio ao Aluno, com indicação da disciplina e as respetivas datas em que se verificou a marcação de falta de material.
- g) No GAA, a aluno realiza uma **declaração de compromisso** que será assinada pelo aluno, Encarregado de Educação, Diretor de Turma e GAA.
- h) Em casos de **reincidência**, poderá ser aplicada uma medida corretiva.

6.7 Proposta de uniformização de procedimentos face às faltas de pontualidade

Tendo em atenção o surgimento de algumas dúvidas relativamente à marcação de faltas de pontualidade e tendo em atenção que o artigo 14.º da Lei 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno) prevê que o *“Regulamento Interno da escola define o processo de justificação das faltas de pontualidade do aluno e/ou resultantes da sua comparência sem o material didático e ou outro equipamento indispensáveis, bem como os termos em que essas faltas, quando injustificáveis, são equiparadas a faltas de presença (...)”* considera-se necessário proceder à seguinte clarificação e uniformização de procedimentos em relação às faltas de pontualidade:

- **Falta** é a ausência do aluno a uma aula ou a outra atividade de frequência obrigatória ou facultativa caso tenha havido lugar a inscrição, **falta de pontualidade** ou a comparência sem o

material didático ou equipamento necessário (...) – ponto 5, do artigo 14.º da supracitada lei;

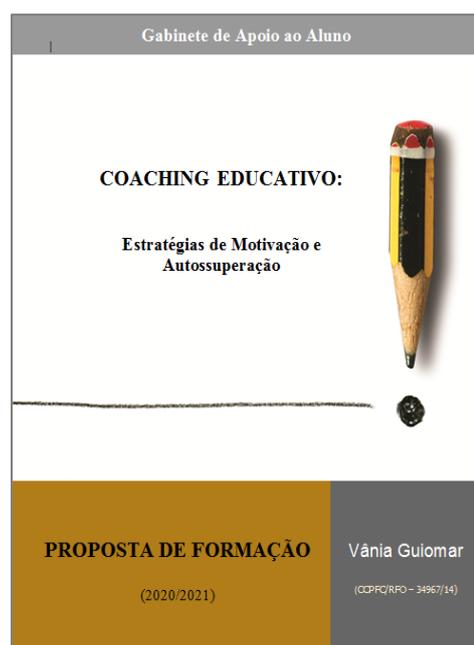
- As faltas de pontualidade têm como objetivo a **responsabilização do aluno e encarregado de educação** pelo cumprimento do dever de assiduidade e pontualidade, tal como designado na alínea b) do artigo 10.º (relativo aos deveres do aluno) e ponto 3. do artigo 43.º (relativos à responsabilidades dos pais ou encarregados de educação – “*Os pais ou encarregados de educação são responsáveis pelos deveres dos seus filhos e educandos, em especial quanto à participação, pontualidade e disciplina.*”), com a eventualidade da consequente penalização tal como previsto no ponto 3. do artigo 44.º, isto é, em caso de incumprimento reiterado, por parte dos pais ou encarregados de educação, dos seus deveres é determinada a obrigação, por parte da escola, de comunicação do facto à competente comissão de proteção de crianças e jovens.
- Tendo em atenção que cada tempo letivo tem a duração de 45 minutos, o aluno deverá ter uma tolerância de **até 10 minutos** do início previsto para a aula, se for ao início da manhã, isto é, ao 1.º tempo e 5 minutos se ocorrer nos tempos letivos seguintes;
- As faltas devem, sempre que possível, motivar uma justificação e/ou explicação ao professor e ao diretor de turma acerca da situação que motivou o atraso;
- A falta pode ser justificada pelo encarregado de educação, mediante apresentação de documento nos três dias úteis após a marcação da falta, com a devida identificação e expondo o motivo da mesma;
- As faltas de pontualidade quando ultrapassem as **5 faltas** à mesma disciplina deverão dar origem à marcação de 1 falta de presença;
- As faltas de pontualidade convertidas em faltas de presença serão sempre faltas injustificadas;

- As faltas de pontualidade deverão ser sempre assinaladas no programa INOVAR e deverão dar origem à realização dos seguintes procedimentos:
 - Advertência ao aluno acerca do ocorrido, sobretudo por parte do seu DT;
 - Comunicar, pelo meio mais expedito, aos Encarregados de Educação para que, em conjunto, se reflitam acerca das estratégias mais adequadas a fim de repor o cumprimento do aluno face ao dever de pontualidade (alínea b) do artigo 10.º da Lei 51/2012 de 5 de Setembro).
 - Em caso de necessidade da implementação de estratégias de mediação socioeducativa, a situação deverá ser encaminhada para o Gabinete de Apoio ao Aluno.

6.8 Elaboração de Proposta de formação

Foi solicitada ao Gabinete de Apoio ao Aluno a realização de uma proposta de formação sobre o tema **“Coaching Educativo: Estratégias de Motivação e de Autossuperação”** (25h). Esta proposta de formação pretendia a acreditação pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua. Todavia, o serviço não obteve qualquer resposta de aprovação pelo CCPFC.

Assim, no final do ano letivo anterior (2019/2020), os docentes do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro propuseram a dinamização de um curso de



formação no âmbito do Coaching Educativo, manifestando o desejo pela continuidade da aquisição e desenvolvimento de novas ferramentas e novos recursos pedagógicos, tal como anteriormente verificado.

Neste sentido, importa referir que o Coaching Educativo assume-se como um processo sistemático de aprendizagens, centrado em situações do presente e orientado para a mudança, onde se implementam recursos e ferramentas de trabalho específicas com vista ao desenvolvimento do potencial máximo de cada aluno.

Este curso de formação pretendia assim integrar-se enquanto medida e estratégia de apoio psicopedagógico, capacitando os professores para uma intervenção mais holística e efetiva, dentro e fora de sala de aula, sobretudo num tempo de tantos desafios como aquele que se nos impõe.

Pretendia-se assim o desenvolvimento de um conjunto de novas estratégias e ferramentas com vista à melhoria da qualidade do sistema educativo e à promoção de novas competências socioprofissionais da classe docente, que permitam o desenvolvimento de lideranças transformacionais assentes nos pressupostos da educação positiva em sala de aula com impacto em várias dimensões, sobretudo: no comportamento, no rendimento académico, na motivação dos alunos e dos docentes, na participação e no envolvimento das famílias nas escolas.

Assim sendo, esta proposta de intervenção/ formação pretendia responder a uma necessidade objetiva e atual do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

Objetivos gerais da ação

Pretende-se, com este curso de formação, o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes no que respeita a:

- Desenvolver competências de liderança transformacional em sala de aula;

- Desenvolver competências e estratégias de intervenção sociocomportamental junto dos alunos;
- Promover um ambiente de sala de aula mais positivo, assente nos princípios da aprendizagem associativa e colaborativa;
- Promover a capacitação dos docentes na aquisição de novas ferramentas de trabalho com os alunos no âmbito do coaching educativo;

Objetivos específicos da ação

- Promover nos docentes competências de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal;
- Conhecer os princípios do coaching educativo;
- Conhecer estratégias e ferramentas de coaching educativo;
- Desenvolver estratégias de promoção da motivação e competências de autossuperação nos alunos;
- Refletir sobre a importância da identificação de Crenças e Valores potenciadores e limitadores do sucesso académico;
- Promover competências de comunicação e relacionamento interpessoal entre docentes e alunos;

Conteúdos

- Definição de Coaching Educativo;
- Evolução do Coaching Educativo;
- Competências-chave do Coaching Educativo;
- O professor / educador coach;
- A relação entre Coaching Educativo e a aprendizagem;
- Autorregulação da aprendizagem;
- O processo e as fases do Coaching Educativo;
- Liderança na sala de aula;

- Ferramentas de Coaching Educativo;

Metodologias

- Expositiva: para exploração de conteúdos.
- Ativa (ex: brainstorming, role playing, resolução de problemas, etc.): para promoção da reflexão individual e coletiva.
- Demonstrativa (ex: simulação): para treino de competências e estratégias.

Sistema de avaliação da ação e dos formandos

No que respeita à **avaliação dos formandos** prevê-se a seguinte distribuição:

- Participação dos formandos: 20%
- Avaliação de Aprendizagens: 80%

No que respeita à **avaliação da ação**, será realizada, no momento final, a avaliação da ação (reação/ satisfação) através do preenchimento de um questionário que contemplará itens tais como: conteúdo programático, metodologias utilizadas, infraestruturas e logística, formador, relevância do curso, recomendações futuras, etc.

Destinatários

- Professores dos Ensinos Básico e Secundário, dos vários grupos de recrutamento em funções no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

Local da ação

- Sala provida com equipamento pedagógico considerado necessário para a realização da ação na Escola Secundária Ferreira de Castro.

Formadores

- Vânia Vidigueira Guiomar – Psicóloga efetiva n.º 192/ CCP n.º EDF 424341/2006 DA; registo de acreditação n.º CCPFC/RFO – 34967/14)
- Fundamentação da adequação do formador(a):
 - Vânia Guiomar é psicóloga do Gabinete de Apoio ao Aluno desde o ano letivo de 2012/2013 tendo como uma das suas funções a consultadoria a docentes no âmbito da gestão comportamental dos alunos, sendo uma profissional que conhece bem a realidade do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro. Com uma formação diversificada no âmbito da psicologia educacional e desenvolvimento pessoal também tem formação em metodologias pedagógicas inovadoras e no âmbito do coaching. Por outro lado, este projeto inscreve-se numa lógica de continuidade das ações realizadas no ano letivo 2018/2019 e que estão relacionadas com a missão do serviço Gabinete de Apoio ao Aluno.

Número total de horas do curso de formação

- 25 horas

6.9 Articulação com outros serviços/ Profissionais

O GAA articulou com outros serviços e profissionais internos à escola, sobretudo com a Dra. Catarina Pereira (Educadora Social), através da realização de atendimentos e reuniões com Encarregados de Educação e alunos.

Também articulou de forma muito próxima com o projeto Diversão Solidária, à semelhança dos anos letivos anteriores. Atualmente, o projeto Diversão Solidária é coordenado pela professora Inês Esteves e o GAA continuou a colaborar na identificação de necessidades e no ajuste da resposta social às famílias e aos alunos.

O GAA articulou também com outros serviços externos à escola, tais como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis e as Equipas de Assessoria Técnica aos Tribunais.

Ao longo do presente ano letivo, foram realizadas **7 novas sinalizações** à CPCJ de Oliveira de Azeméis. Após o Agrupamento considerar como esgotadas as suas intervenções junto dos Encarregados de Educação e/ou alunos, o Gabinete de Apoio ao Aluno procedeu à sinalização dos alunos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Além disso, foram efetuadas **2 comunicações** ao Ministério Público/Tribunal de Família e Menores.

Quanto a situações de outros alunos anteriormente sinalizados à CPCJ, foi realizada uma articulação entre o Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Diretores de Turma e a CPCJ de Oliveira de Azeméis, com o intuito de dar e receber informações sobre alguns alunos.

Tabela 12: Número de casos comunicados à CPCJ/Ministério Público

Número de casos	Problemática
2	Disfuncionalidade familiar e consumo excessivo de bebidas alcoólicas
1	Negligência familiar
4	Incumprimento do dever de assiduidade (situação escolar irregular devido a deslocação para o estrangeiro)
1	Agressão física em contexto de E@D
1	Situação escolar irregular (saída de instituição de acolhimento e ausência de pedido de transferência para outro estabelecimento escolar)

Foi ainda solicitada pela Direção do agrupamento uma proposta colaborativa, envolvendo o GAA e o SPO, para a **turma 8.ºC**, a implementar no próximo ano letivo.

Para além disso, foi igualmente solicitada ao SPO e GAA, no âmbito da reformulação dos **serviços de psicologia** no agrupamento, uma **proposta de operacionalização** que promova uma resposta integrada e global no sentido da promoção da qualidade e eficácia dos serviços prestados aos alunos (anexo 6).

Além disso, a equipa do GAA realizou os procedimentos legais relativos à integração de seis alunas, oriundas do Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, na modalidade do **Ensino Doméstico**, de acordo com a Portaria nº 69/2019 de 26 de fevereiro.

6.10 Participação em júris de procedimentos concursais

A psicóloga do Gabinete de Apoio ao Aluno integrou o júri dos seguintes procedimentos concursais:

- Para as funções de educador social: outubro de 2020
- Para as funções de psicólogo: outubro de 2020
- Para as funções de docentes de AEC's: setembro de 2020

6.11 Realização de candidatura à “Escola Amiga da Criança” - Ideias Extraordinárias - 2021

- **Distrito:** Aveiro
- **Concelho:** Oliveira de Azeméis
- **Escola:** Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro
- **E-mail da escola:** dir@esfcastro.pt
- **Designação do projeto:** Gabinete de Apoio ao Aluno

- **Nome do Responsável:** Isabel Alegria
- **Contacto telefónico do Responsável:** 256666070
- **E-mail do Responsável:** gaa@esfcastro.pt
- **Cargo exercido na Escola:** Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Aluno
- **Categorias:** Cidadania/Inclusão; envolvimento da família
- **Descritivo do Projeto (400 palavras):**

O Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) é um serviço de carácter psicoeducativo centrado na mediação socioeducativa.

Através da mediação, o GAA procura promover o processo cooperativo e preventivo no domínio da cultura de cidadania e educação para a paz. Assim, a mediação assume uma ação múltipla, integrada numa perspetiva abundantemente preventiva de promoção de sucesso escolar e na promoção de interações e relacionamentos saudáveis e equilibrados.

Segundo Silva (2011), os contextos educativos são contextos de excelência para abordar e trabalhar, numa perspetiva integradora, competências de desenvolvimento pessoal e social. Assim, a mediação é perspetivada enquanto estratégia formadora e preventiva e não apenas como mera estratégia de gestão e resolução de conflitos nos contextos escolares.

De acordo com Silva, Caetano, Freire, Moreira e Ferreira (2010), as potencialidades da mediação para facilitar as ligações entre escola, família e comunidade centram-se na valorização da comunicação com vista ao (r)estabelecimento das relações e interações fragilizadas, à aceitação e assunção de diferenças, trabalhando no sentido do desenvolvimento de competências sociocomunicacionais e sinergias mútuas.

Também Torremorrel (2008) defende o importante papel da mediação assente em práticas efetivas de comunicação, como meio de melhoria das relações humanas.

Neste sentido, a prática realizada no GAA traduz uma ação centrada em vários níveis de atuação, alicerçada na formação para os valores e atitudes promotoras de um ambiente escolar equilibrado. Assim, no GAA desenvolvem-se ações de prevenção primária (através do envolvimento dos encarregados de educação, promoção de competências de comunicação e relacionamento interpessoal em grupo-turma), prevenção secundária (centrada na dinamização de programas de mediação entre alunos) e intervenção terciária (intervenção específica individual).

O GAA centra-se na capacitação da comunidade educativa, prevenção de comportamentos de risco e na promoção de competências de relacionamento interpessoal. Através da mediação, o GAA pretende, não só, promover o envolvimento e capacitação das famílias, mas também o encaminhamento para respostas na comunidade, nomeadamente no âmbito da ação social, prevenção e atendimento a jovens com comportamentos desviantes, segurança e justiça, etc.

Ao longo deste ano letivo (2020/2021), o GAA interveio junto de mais de 55 alunos e/ou suas famílias. A **mediação socioeducativa** integra-se ainda no âmbito da aplicação da Lei n.º147/99 de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), dado que cabe ao Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, enquanto entidade com competência em matéria de infância e juventude, uma ação de prevenção e atuação primária e secundária. Para além disso, no presente ano letivo, o GAA continua a desenvolver o projeto centrado na promoção de competências de mediação em alunos do 3.º ciclo - **Programa de Alunos Mediadores**.

- **Curto Descritivo (70 palavras):**

O GAA surgiu como resposta à necessidade de gestão de conflitos e indisciplina. Porém, a sua evolução aproximou esta resposta da mediação socioeducativa, numa perspetiva mais ampla, global e preventiva.

Pretende-se, atualmente, através da ação deste serviço, o fomento de um clima de promoção de paz e de uma cidadania ativa, envolvendo os diversos intervenientes do sistema educativo, com especial enfoque no envolvimento e participação das famílias. Através da prevenção, pretende-se o desenvolvimento de uma rede relacional assente em valores de respeito, cooperação e responsabilidade.

- **Bibliografia:**

- Cunha, P & Monteiro, A. (2018). Gestão de Conflitos na Escola. Lisboa: Edições Pactor;
- Silva, A; Caetano, A; Freire, I; Moreira, A.; Freire, T.& Ferreira, A. (2010). Novos actores no trabalho em educação: os mediadores socioeducativos. Revista Portuguesa de Educação, 23(2), pp.119-151.
- Silva, A. (2011). Mediação e(m) educação: discursos e práticas. Revista Intersaberes, n.º12, pp.249-269.
- Torremorrel, M. (2008). Cultura de Mediação e Mudança Social. Colecção Ciências da Educação. Porto: Porto Editora.
- Vasconcelos - Sousa, J. (2002). Mediação. Quimera Editores.

6.12. Proposta de criação de instrumentos para avaliação da satisfação

Após solicitação da direção para criação de instrumentos de avaliação da satisfação, o GAA procedeu à operacionalização desta tarefa, criando e propondo quatro instrumentos de avaliação da satisfação, direcionados para cada público-específico: alunos, docentes, assistentes operacionais e encarregados de educação.

Estes questionários encontram-se em anexo (anexo 5) e pretendem a recolha de informação acerca dos seguintes indicadores:

- Competência técnica;
- Envolvimento e participação na Comunidade Escolar;
- Atendimento/ acessibilidade e disponibilidade;
- Sugestões de melhoria;
- Índice de Satisfação Global.

CONCLUSÕES

Através da análise e reflexão sobre os dados anteriormente referidos, podemos mencionar que, no presente ano letivo, se continuou a observar uma diminuição do número de casos reportados ao GAA, em conformidade com o registo observado no ano letivo anterior.

Verifica-se também uma alteração profunda das necessidades de intervenção, agora marcadas pelo maior apoio no âmbito da mediação socioeducativa, sobretudo no que concerne à gestão da assiduidade no ensino em regime à distância.

Assim, importa referir que os dados aqui apresentados têm como base as participações de ocorrências reportadas ao serviço e não as ocorrências registadas no programa Inovar, apesar de estes registos orientarem a monitorização que o diretor de turma e a equipa do GAA faz de cada turma, assim como reforçam a identificação de necessidades de intervenção e permitem uma identificação dos alunos com mais necessidades de mediação socioeducativa.

Tal como ocorreu no ano letivo anterior, a equipa do GAA, no sentido da promoção de um maior rigor e consistência, lembrou a necessidade de uniformização dos critérios de quantificação das ocorrências no Inovar, sobretudo para os docentes que estão no agrupamento pela primeira vez, de forma a estes dados poderem servir de indicador passível de utilização na monitorização escolar da disciplina e permitirem uma análise mais rigorosa e adequada da realidade escolar.

Através da **mediação socioeducativa** a equipa do GAA procurou intervir de forma atempada e numa perspetiva preventiva e psicoeducativa, procurando desenvolver e cimentar uma estratégia/metodologia de intervenção com vista, por um lado, à diminuição do número de fatores e comportamentos de risco, com impacto direto no número de ocorrências

disciplinares e na sua gravidade e, por outro, na promoção do sucesso escolar.

Ainda de referir que, mais uma vez, o serviço foi novamente distinguido pela iniciativa Escola Amiga da Criança, com o reconhecimento das boas práticas.

Oliveira de Azeméis, 21 de julho de 2021

A coordenadora

Isabel Alegria

A técnica

Vânia Guiomar

ANEXOS

Anexo 1

Ações de sensibilização

Jogos online- o poder da tecnologia



A TECNOLOGIA NA NOSSA VIDA...

- Vivemos num mundo que gira em torno de ecrãs (televisão, PC, tablets, smartphones, etc.).
- Por exemplo, a Internet, nestes últimos 20 anos, não tem parado de crescer, de se desenvolver, de potenciar novos recursos e de nos colocar perante novos desafios e ameaças.
- Os recursos tecnológicos tornaram-se mais acessíveis e populares.



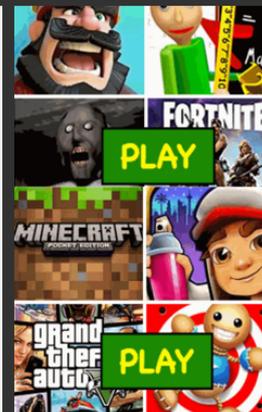
ACERCA DOS JOGOS ONLINE...

- O jogo é uma atividade fascinante e uma das principais fontes de lazer das crianças e jovens;
- Desde as primeiras consolas (jogo offline) até ao jogo online, houve uma grande **evolução**, tanto nos tipos de jogos, como na estética e funcionamento dos jogos;
- A quantidade de aparelhos a partir dos quais se pode jogar é elevada.



QUANTO ÀS MOTIVAÇÕES QUE INDUZEM OS JOVENS A JOGAR...

- Permitem viver uma **aventura** na primeira pessoa;
- São **cómodos, acessíveis e económicos**, podendo realizar-se em **grupo** ou **individualmente**, em casa ou no exterior;
- Influenciam a **autoestima**, a **autoconfiança** e a **capacidade de superação** e parecem ser emocionalmente **estimulantes**;
- Produzem uma sensação de **competência** e de **domínio**...



O QUE DIZEM OS JOVENS ACERCA DOS JOGOS ONLINE?



É algo normal, é fixe!

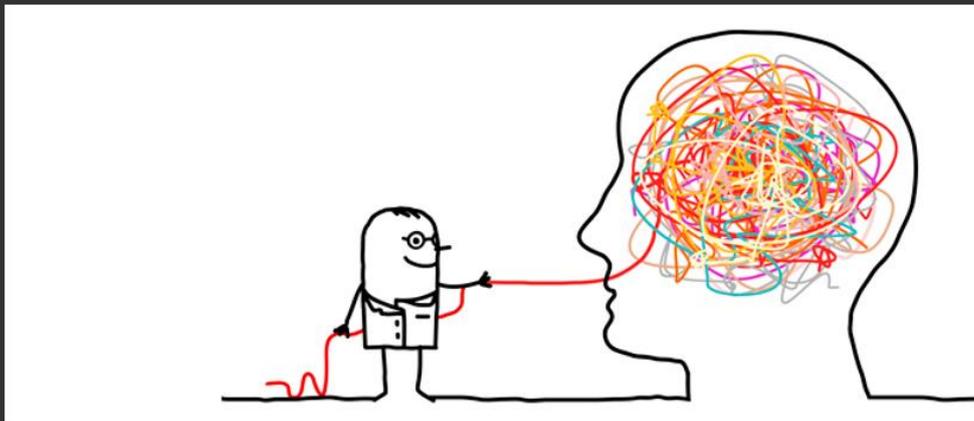
Preocupação exagerada dos adultos

Forma de comunicar e estar com os amigos

Todos os jovens usam

Facilitam a integração num grupo

O QUE DIZEM OS ESPECIALISTAS?



➤ Impacto dos jogos online no processo de **socialização e a cultura de pares;**

➤ O acesso às TIC é cada vez mais precoce;

➤ Os rapazes tendem a jogar mais (mais horas);

➤ A dependência dos jogos resulta de **dificuldades de autorregulação do indivíduo** tal como todos os outros comportamentos aditivos;



Estudo dos Comportamentos Aditivos aos 18 anos - 2018: Utilização da internet para jogar: Quadro Geral

Jogo online
55,8%



N = 66.148 jovens



Jogo de
apostas online
16,4%



Quase 1 em cada 10 jovens
6 horas ou mais de jogo por dia

2 em cada 100 jovens
6 horas ou mais de jogo por dia



1 em cada 4 jovens
com experiência de **problemas** que associa
à utilização de internet (12M)



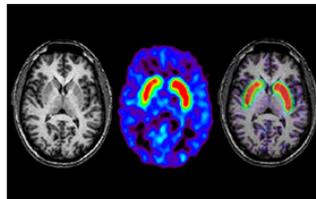
Principalmente:

- ✓ Problemas de rendimento na escola/trabalho
- ✓ Situações de mal-estar emocional

Fonte: Inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional 2018. (SICAD)

Algumas curiosidades...

- Alguns **estudos de imagiologia cerebral** em indivíduos com utilização excessiva de videojogos mostram que as áreas do cérebro que respondem aos estímulos dos **videojogos são semelhantes às que respondem às drogas químicas**;
- Os jogos despoletam reações neurobiológicas e hormonais (serotonina, dopamina) intensas que provocam comportamentos de dependência;



Por exemplo:

- Um jogo violento **causa alterações** funcionais no cérebro nomeadamente no córtex pré-frontal e no sistema límbico;
- Os jogadores que **preferem videojogos violentos** têm uma **supressão ativa de regiões envolvidas na resposta emocional** (que se traduz em menos Inteligência Emocional).



Jogar online é divertido mas pode ter muitos riscos.

JOGAR ONLINE...

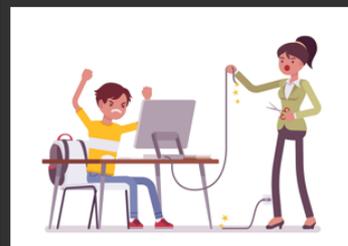
"ESTIVE UMA SEMANA SEM VER O SOL, JOGAVA TODA A NOITE, DORMIA TODO O DIA"

"Gonçalo", nome fictício, começou com os videojogos, como tantas outras crianças, "toda a gente tinha, toda a gente jogava". Aos 12, 13 anos descobre a internet e tudo muda. Começa a jogar online com os amigos, perde a noção do tempo, perde o controlo. Passa horas sem fim em frente ao computador. Uma vez chegou a estar "uma semana sem ver o sol, jogava toda a noite, dormia todo o dia".

<http://fsc.sapo.pt/Programa%20de%20saude%20psicologica/mas...serie-2/perigos-n-internet/2017-11-07-Estive-uma-semana-sem-ver-o-sol-jogava-toda-a-noite-dormia-todo-o-dia>

O JOGADOR PATOLÓGICO ...

- É mais comum nos rapazes do que nas raparigas;
- Cada vez se observam **pacientes mais jovens**;
- Existem vários **fatores de risco** para o desenvolvimento de problemas de jogo são inúmeros e variados: idade, traços de personalidade, níveis de ansiedade, o acesso, pressão dos pares, tipo de jogos, etc.



QUAIS OS SINTOMAS DA DEPENDÊNCIA ONLINE?

- **Descontrole** – desejo persistente de estar na internet;
- **Tolerância** – necessidade de aumentar o tempo dedicado ao uso dos jogos;
- **Abstinência** – em caso de limitação de uso podem surgir sinais tais como irritação, frustração, agressividade, coação, chantagem, etc.



Riscos de uma utilização abusiva e excessiva dos jogos:

- Problemas de sono;
- Dificuldades de autorregulação emocional;
- Perda de autocontrole;
- Isolamento e problemas familiares;
- Depressão;
- Ansiedade;
- Irritabilidade;
- Má gestão de horários e de prioridades;
- Menor rendimento escolar.



O IMPACTO DOS JOGOS VIOLENTOS NA REGULAÇÃO EMOCIONAL DOS ADOLESCENTES...

➤ A maioria dos investigadores referem que, entre os efeitos da exposição à violência, podemos encontrar:

- ✓ Início de comportamentos agressivos e violentos;
- ✓ Processos de imitação imediata de comportamentos específicos/ mimetismo (*mesmo que sem ter consciência disto*);
- ✓ Dessensibilização e normalização da violência;



JOGAR EM SEGURANÇA!



Procura saber
informação
adequada acerca
do jogo



Limita o tempo
que passas a
a jogar.



Não utilizes jogos a
dinheiro ou que
impliquem o uso do
cartão de crédito.

Jogar em segurança é...

Recusar os jogos violentos.

Recusar jogar com dinheiro.

Em algumas consolas de jogos debes ter os mesmos cuidados que tens na Internet *(protege os teus dados)*



Programa de Recuperação e consolidação de aprendizagens



**PROGRAMAS DE
RECUPERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE
APRENDIZAGENS**

Gabinete de Apoio ao Aluno - 2020

No que consiste o Programa de Recuperação e consolidação de aprendizagens?

Influência de:

- O contexto de pandemia que atravessamos obriga-nos a planear um ano letivo marcado pela incerteza;
- Houve aprendizagens que não se desenvolveram no ano letivo anterior;
- Ano letivo 2020 / 2021 conviverá com desafios antigos, desafios novos e desafios que não antecipamos ainda.



Segundo as orientações do Ministério da Educação...



No momento de regresso à escola, após um longo período de confinamento, importa assegurar a criação de **ambientes seguros** e de **apoio** que promovam o **bem-estar socioemocional**, a **segurança**, o **desenvolvimento pessoal** e a **aprendizagem**.

Algumas dimensões:

- O sentimento de pertença à turma e à escola;
- A partilha de experiências durante o confinamento;
- A reflexão sobre a nova realidade da escola;
- O sentimento de segurança;
- A socialização, a empatia e a colaboração;
- A ligação à comunidade.

Prioridade:

Relacionamento interpessoal

Relacionamento interpessoal

- Importância do Relacionamento Pessoal no Bem-estar e na integração dos alunos em contexto escolar.
- Impacto do Relacionamento Escolar no Sucesso Escolar dos alunos.



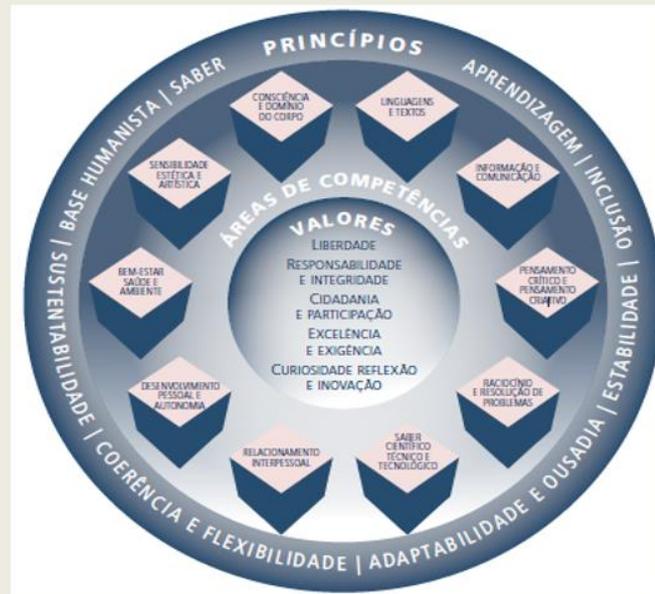
É importante refletir acerca:

- **Papel** da escola na **formação** pessoal de cada aluno;
- Importância da **qualidade** dos **relacionamentos** em contexto escolar;
- Valorização das **competências socioemocionais**;
- Respeito pelas **regras e orientações** da Escola;



**Decreto-Lei n.º 55/2018
de 6 de julho**

8



9

Alguns exemplos de competências contempladas no perfil do aluno...

Competências na área do relacionamento interpessoal

Competências na área do desenvolvimento pessoal e autonomia

Competências na área do raciocínio e resolução de problemas

10

Que valores a escola pretende promover?

11



12

Documentos Orientadores:



13



Um bom ambiente escolar depende de todos nós!

14

Programa Escola Feliz



2

Porque surge este programa de sensibilização?

- Necessidade de reflexão acerca de:
 - Papel da escola na formação pessoal;
 - Importância da qualidade dos relacionamentos;
 - Valorização das competências socioemocionais;
 - Respeito pelas regras e orientações da Escola;
 - Importância de uma boa integração na Escola.

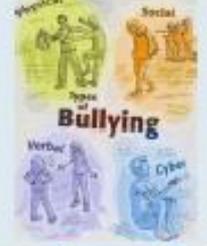


Outubro, mês de:

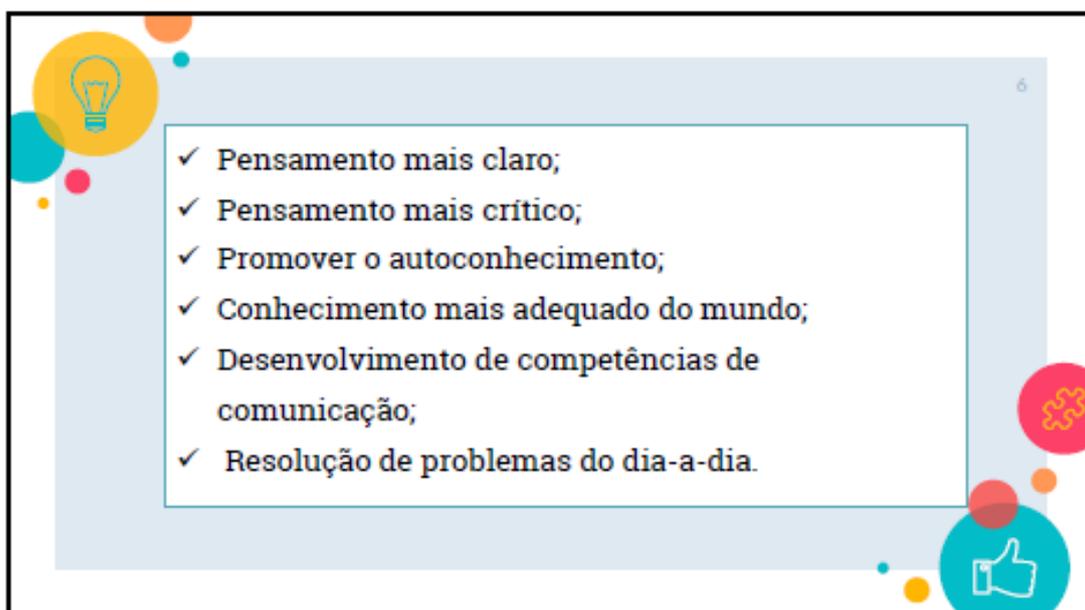
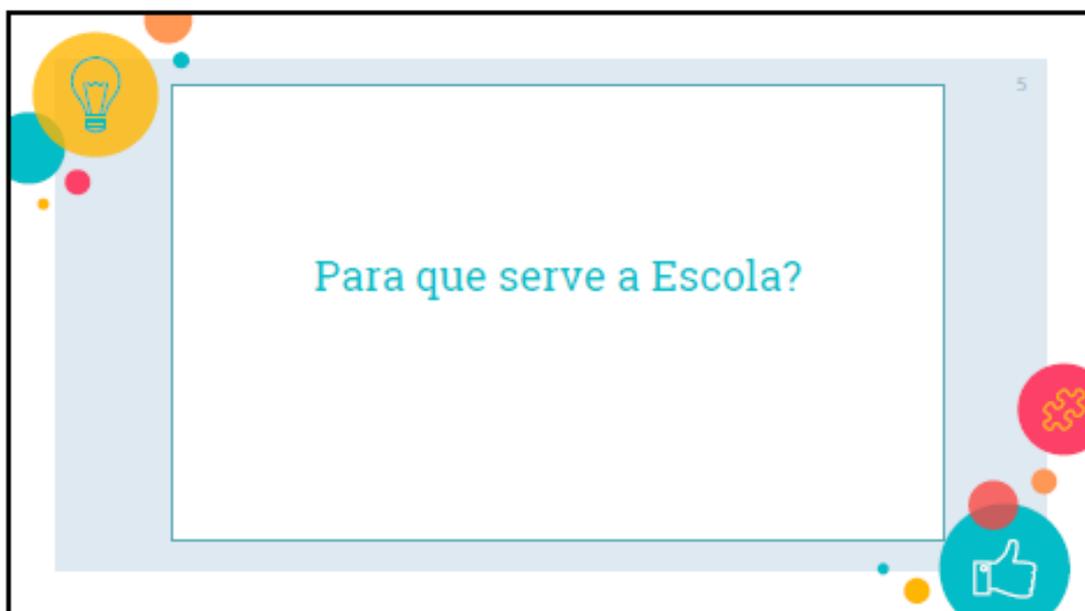
- 2 de Outubro - dia da não violência;
- 10 de Outubro – dia da saúde mental;
- 15 de Outubro – dia da resolução de conflitos;
- 20 de Outubro – dia mundial do combate ao bullying.



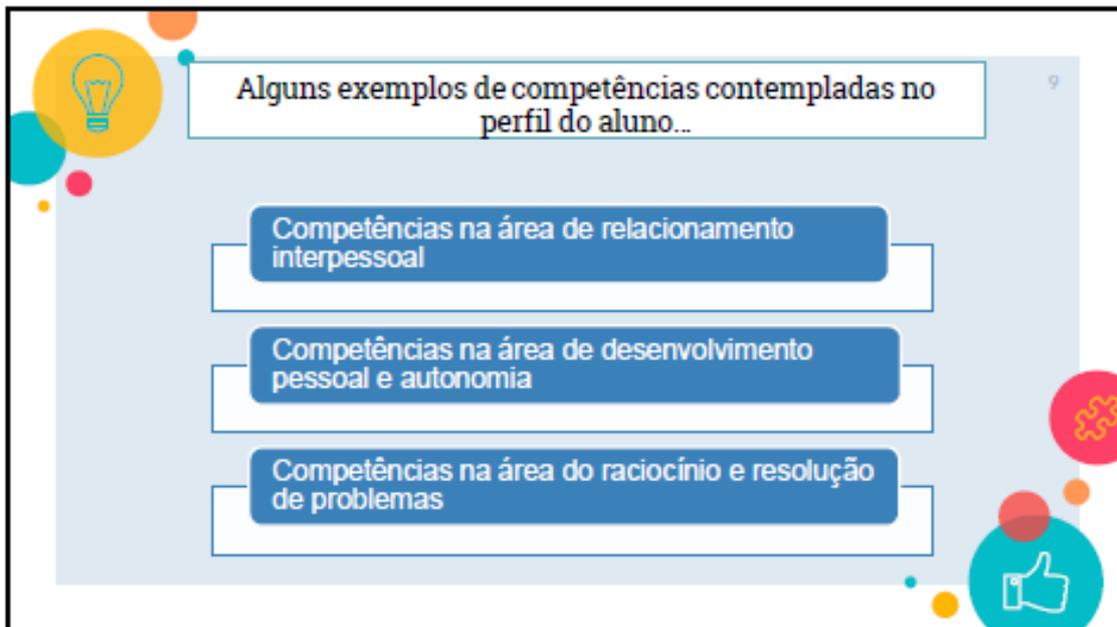
3



4



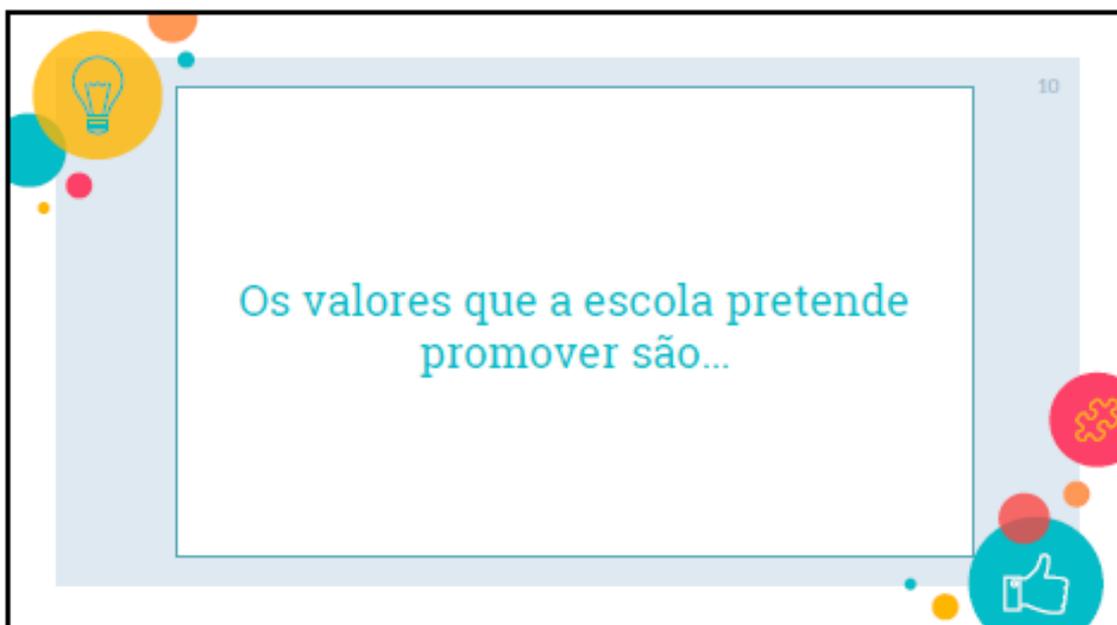




9

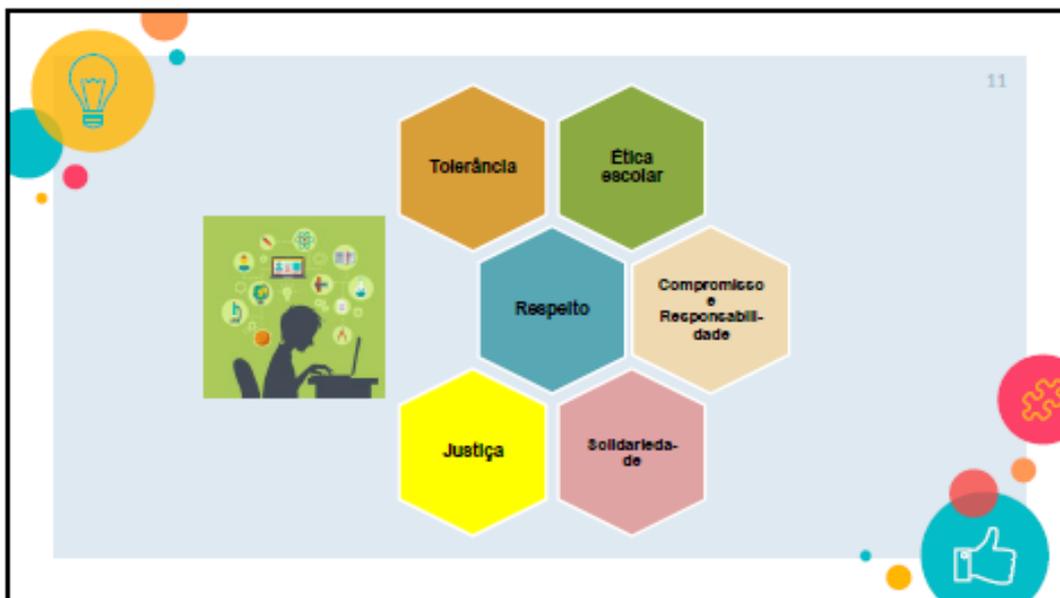
Alguns exemplos de competências contempladas no perfil do aluno...

- Competências na área de relacionamento interpessoal
- Competências na área de desenvolvimento pessoal e autonomia
- Competências na área do raciocínio e resolução de problemas



10

Os valores que a escola pretende promover são...



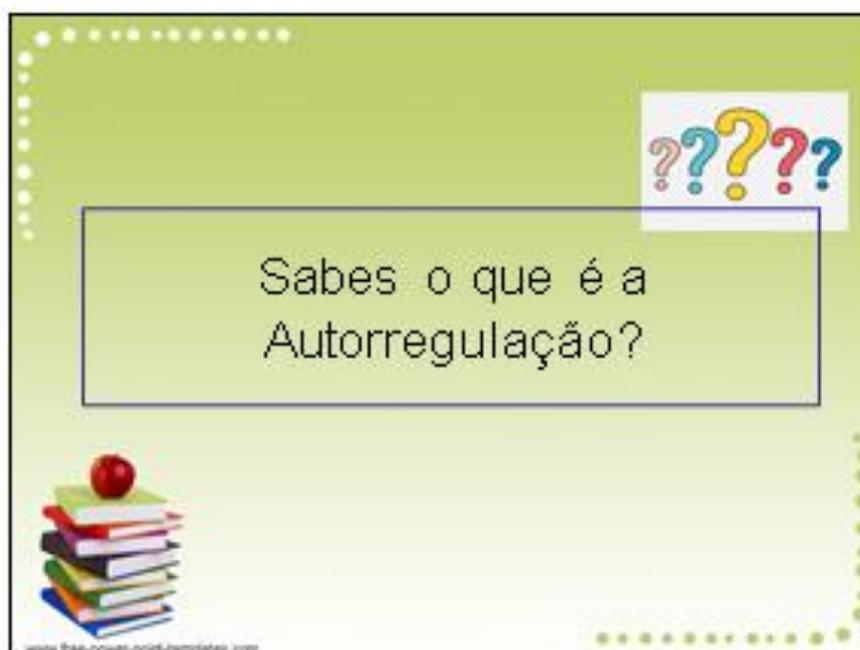
12

Conheces os documentos orientadores da escola?

The slide features a large white rectangular area in the center containing the text. The slide is decorated with colorful circles and icons, including a lightbulb in the top left and a thumbs up in the bottom right.



Competências de autorregulação



Dimensões da autorregulação nos jovens

Escolar

Emocional

Comportamental



www.free-power-point-templates.com

Na dimensão escolar...

Estratégias de Aprendizagem

Evolução nas atividades da escola

Gestão de Tempo

Gestão de prioridades



www.free-power-point-templates.com

Na dimensão emocional...

Identificar e regular as suas emoções /
autocontrolo

Identificar e adequar-se às emoções dos
outros jovens

Ter expectativas de sucesso na
realização das tarefas

Ter confiança em si.



www.free-power-point-templates.com

Na dimensão comportamental...

Respeito
pelos
colegas/
amigos

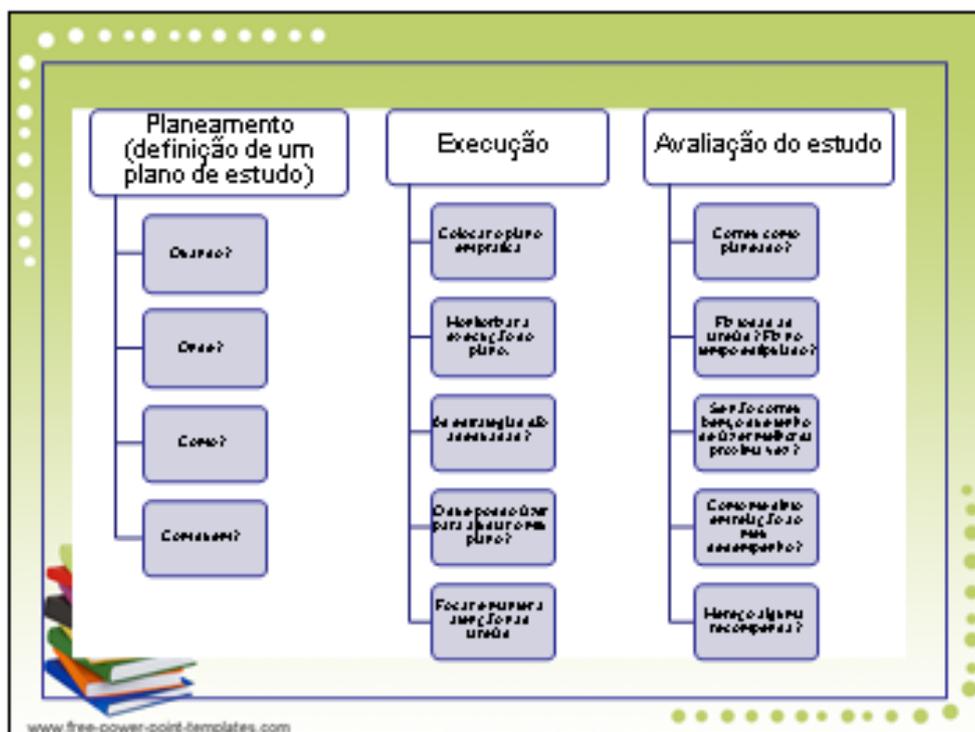
Cumprimento
de regras e
limites

Orientação
da conduta
pelos
valores
morais

Respeito
pelos
adultos e
profissionais



www.free-power-point-templates.com



Algumas estratégias para promoveres a autorregulação na aprendizagem

www.free-power-point-templates.com



- Estruturação do ambiente.
- Conhecer os vários métodos de estudo e perceber qual o método de estudo mais adequado para ti.
- Fazer apontamentos adequados ao teu método de estudo.
- Pedir ajuda aos teus professores quando não estiveres a conseguir perceber a matéria.
- Procurar informação complementar sobre os assuntos que te interessam e sobre aqueles em que tens mais dificuldade.
- Definir objetivos para a tua aprendizagem.

www.free-power-point-templates.com



- Acreditar nas tuas competências, que és capaz de fazer a tarefa e que vais ter sucesso!
- Perceber que os conteúdos escolares vão ser importantes para a tua vida futura.
- Desenvolveres a capacidade de automotivação.
- Desenvolveres as tuas reações adaptativas (a forma como reages às situações).
- Teres um plano de estudo.
- Registares as tuas dúvidas para poder perguntar ao professor.
- Teres o teu material organizado.
- Ter uma boa alimentação.
- Ter um bom ritmo de sono

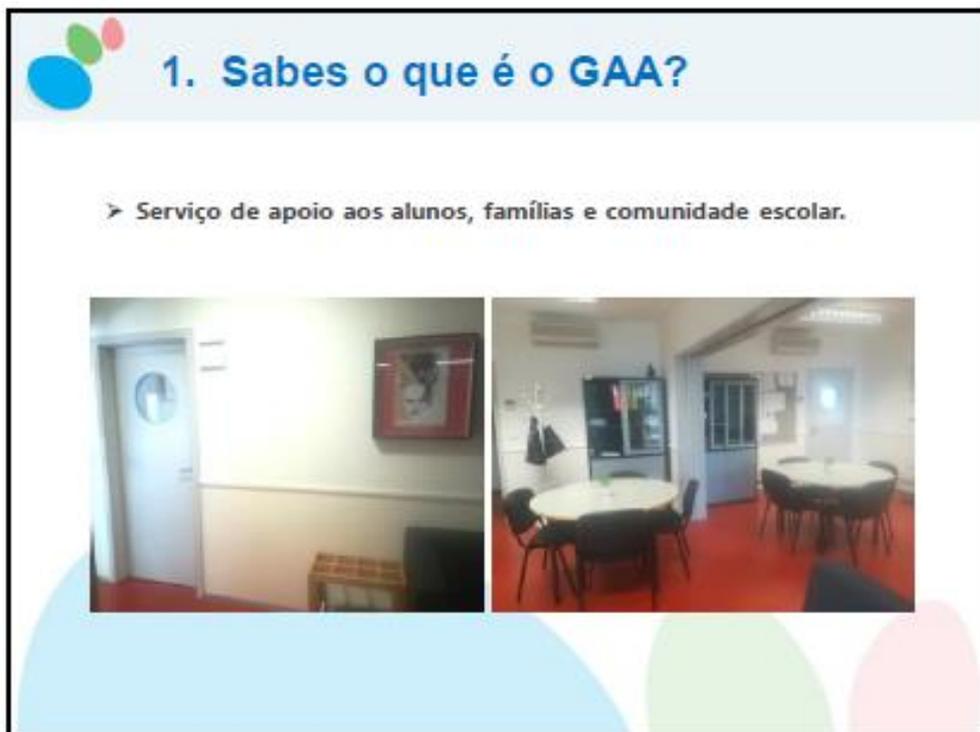
www.free-power-point-templates.com

A autorregulação é uma competência para a vida!



www.free-power-point-templates.com

Apresentação do GAA às turmas de 5.º ano





2. Quem somos?



Isabel Alegria
(Coordenadora)



Vânia Guiomar
(Psicóloga)



3. O que fazemos?

- Apoio aos alunos;
- Apoio às famílias;
- Apoio à comunidade educativa;
- Recepção de alunos encaminhados da sala de aula;
- Instrução de procedimentos disciplinares;



As nossas tarefas são:

Mediação de conflitos;

Promoção da assiduidade;

Prevenção de comportamentos de risco;

Mediação socioeducativa.

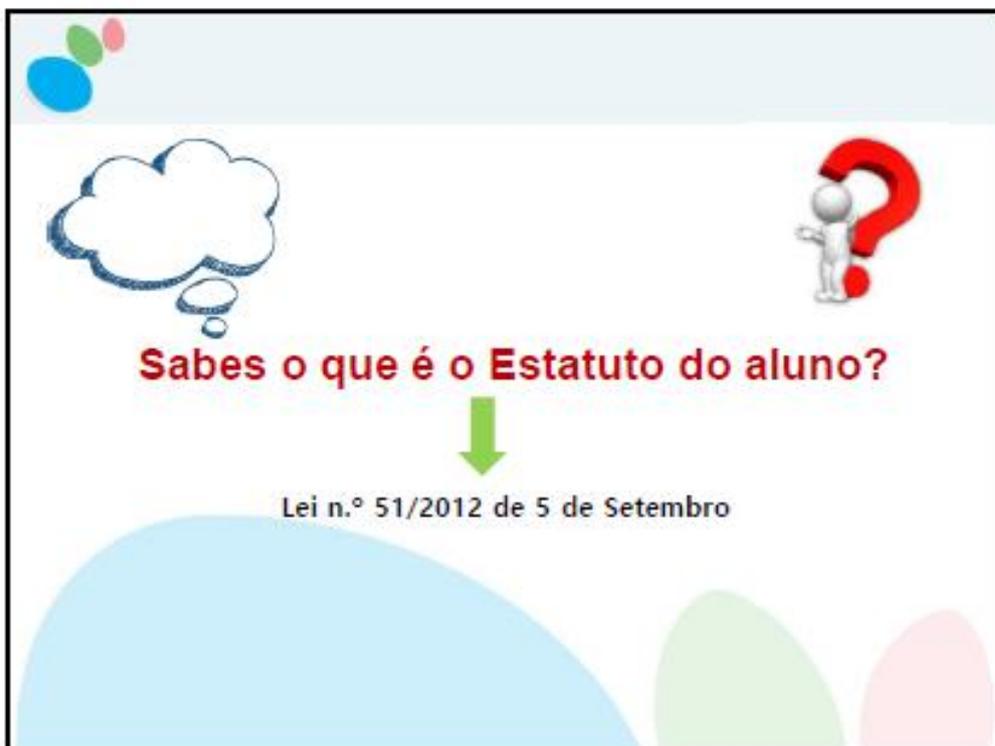


4. Como atuamos?

➤ Atuamos com base no Código de Conduta.



Disponível na página da escola





Define os Direitos e os Deveres dos membros da comunidade escolar:

Alunos:

- Estudar
- Ser assíduo e pontual;
- Respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- Tratar com respeito e correção todas as pessoas;



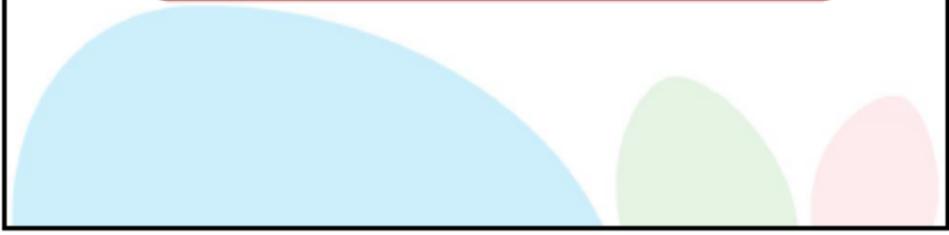
- Não utilizar telemóveis;
- Respeitar a integridade física e psicológica de todas as pessoas;
- Preservar e conservar as instalações, material, mobiliário e espaços da escola;
- Reparar os danos por causados.



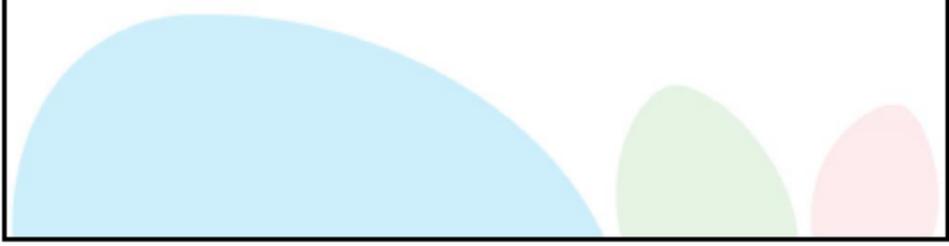
Medidas Disciplinares

A) Medidas disciplinares corretivas

B) Medidas disciplinares sancionatórias



E quando os alunos não respeitam os seus deveres ?





- Os alunos são encaminhados pelo professor para o GAA;
- São acompanhados pela assistente operacional;
- No GAA, os alunos preenchem a reflexão da ocorrência;
- Os Encarregados de Educação são informados pelo GAA ou pelo DT acerca da situação.



Nos corredores e outros espaços da escola...





- As assistentes operacionais também aplicam as regras e as normas da Escola;
- As assistentes operacionais têm autoridade e podem realizar participações disciplinares;



Em tempo de COVID...

Protege-te a ti e aos outros!



- Consultar a página da escola...
- Cumpre as regras de etiqueta respiratória;
- Uso obrigatório de máscara (deves mudar de máscara a cada 4h de utilização e máscara deve ser lavada todos os dias);
- Higieniza frequentemente as mãos;
- Traz os teus lanches de casa e evita os ajuntamentos;
- Se estiveres doente, pede ajuda ao teu professor!
- Se tiveres **febre**, não deverás vir para a escola...



ORIENTAÇÕES **COVID-19** 

[SALA DE AULA]

- ✓ ANTES DE ENTRAR NA SALA, **HIGIENIZA AS MÃOS.**
- ✓ **A MÁSCARA É DE USO OBRIGATÓRIO** (EXCETO DURANTE A INGESTÃO DE ALIMENTOS OU A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE ESFORÇO FÍSICO).
- ✓ **NÃO PARTILHES MATERIAIS E OBJETOS.**
- ✓ **NÃO ALTERES A DISPOSIÇÃO DE MESAS E DE CARTEIRAS.**
- ✓ **EM CADA TURNO (MANHÃ OU TARDE) MANTÉM O TEU LUGAR.**



Um bom ambiente escolar depende de todos nós!



a construir o futuro!

Bom Ano Escolar 2020-2021

Anexo 2

Materiais de divulgação do GAA

4. Qual a constituição da Equipa do GAA?

- ♦ A Equipa é constituída pela professora Isabel Alegria e pela psicóloga Vânia Guiomar.



5. Com que base legal o Gabinete de Apoio ao Aluno atua?

- ♦ Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012 de 5 de Setembro);
- ♦ Regulamento Interno (Código de Conduta);
- ♦ Lei n.º 142/2015 de 8 de Setembro (Proteção de Crianças e Jovens em Perigo);



1) O que é o Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) ?

6. A atuação do Gabinete de Apoio ao Aluno nas questões disciplinares.

De acordo com a Ordem de Serviço n.º 03/DIR/2020-2021

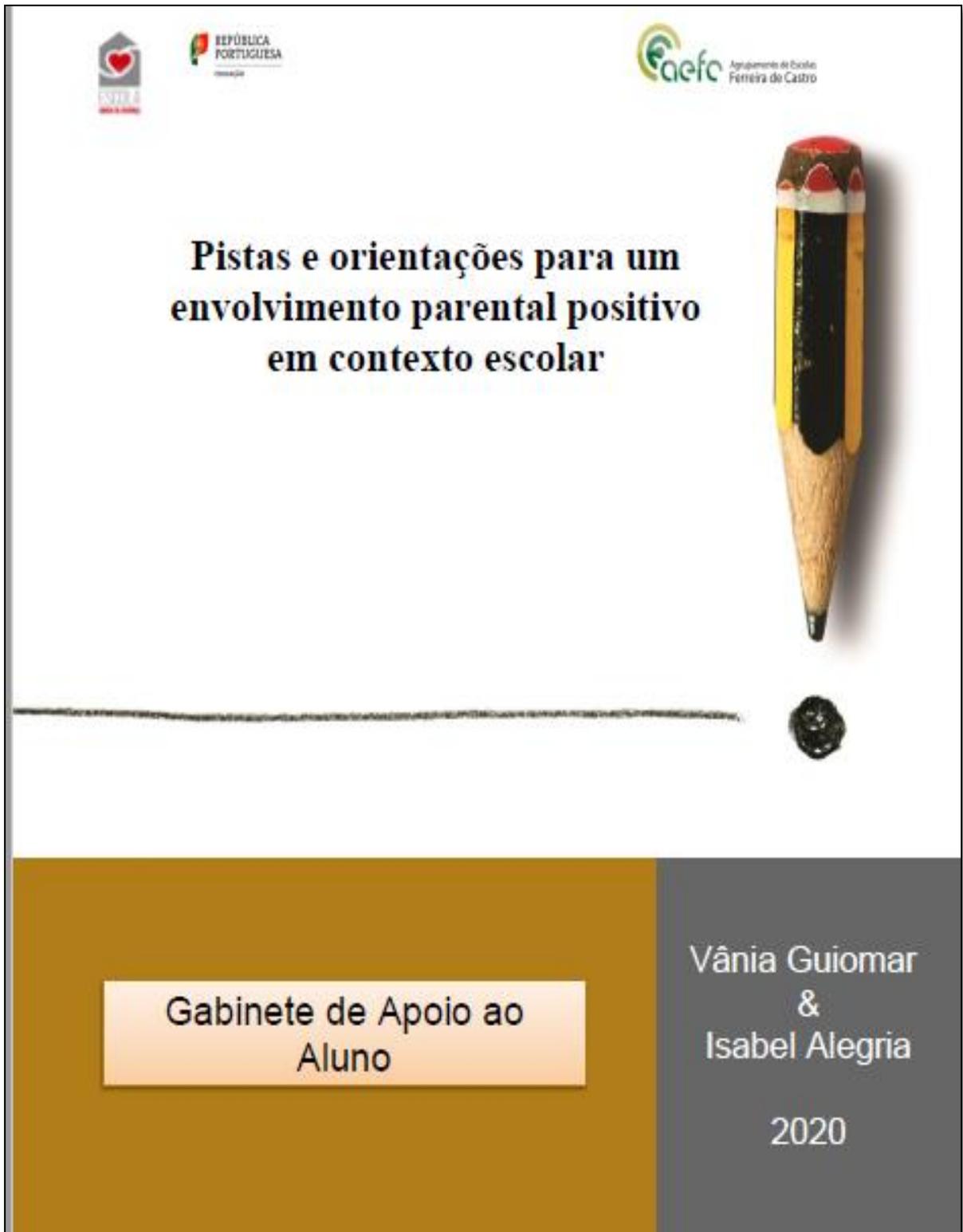


- 1º - O professor regista em folha própria (Anexo 5 do Código de Conduta) o nome do aluno, indicando uma tarefa que este deve cumprir fora da sala de aula;
- 2º - Chama o(a) assistente operacional que o acompanhará até ao Gabinete de Apoio ao Aluno;
- 3º - No Gabinete de Apoio ao Aluno a situação é avaliada e mediante a especificidade e a gravidade da mesma será considerada a disponibilidade da equipa para o atendimento, podendo decidir-se pelo encaminhamento para a BECRE, caso esteja disponível um professor em substituição.
- 4º - O professor que se encontra na Sala de Trabalho de Professores em substituição que for chamado para esta função deverá acompanhar o aluno e realizar as tarefas seguintes). Assim, o professor que se encontra na BECRE com a tarefa de substituição deve:

- ⇒ Dirigir-se, com o aluno, para uma das salas de atendimento aos Encarregados de Educação, dando início ao preenchimento a ficha de ocorrência (Anexo 6 do código de conduta) e estabelecer um diálogo com aluno sobre a situação, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno/Código de Conduta documentos que se encontram em dossiê próprio na BECRE ou no portal eletrónico do Agrupamento.
- ⇒ Verificar a tarefa (atribuída pelo professor que deu ordem de saída ou pela equipa do GAA) e supervisionar a sua execução.
- ⇒ Ter especial cuidado no apoio ao preenchimento da Ficha de Reflexão do aluno sobre a ocorrência (Anexo 6 – código de conduta), de forma a ser explícita a descrição e os dados do aluno. Na referida ficha deve constar as assinaturas do aluno e a identificação do professor que a atendeu .
- ⇒ Colocar o Anexo 6 na gaveta do serviço (GAA).

- 5º - O professor da disciplina (no prazo máximo de 2 dias úteis) preenche o anexo 7 – Participação de ocorrência e envia-o ao DT e ao GAA (por email ou na gaveta do GAA, na Sala de Professores);

Anexo 3 – pistas e orientações para um envolvimento parental positivo em contexto escolar



Gabinete de Apoio ao
Aluno

Vânia Guiomar
&
Isabel Alegria

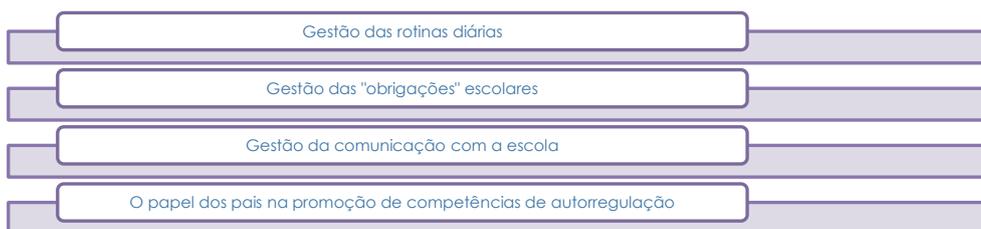
2020

Caros pais, o Gabinete de Apoio ao Aluno do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro elaborou este documento intitulado **“Pistas e orientações para um envolvimento parental positivo em contexto escolar”** e pretende apoiar os pais na reflexão sobre o seu papel no contexto escolar. Assim, consideramos que, com a vossa cooperação e envolvimento, as estratégias implementadas pela escola serão muito mais eficazes e obterão um resultado muito melhor.

A escola é um contexto de referência importantíssimo na vida dos vossos educandos. A Escola pretende, através da sua ação, formar mais e melhor os vossos educandos, preparando-os para os desafios de uma vida pós-escolar cheia de desafios e sucessos. A escola atual considera o aluno na sua globalidade, promovendo uma integração plena e positiva num contexto desafiante, onde todos aprendemos e todos ensinamos. O papel da escola é, nos dias atuais, transversal e global, tendo no documento do “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória” uma matriz que permite um olhar atento às competências que a escola deve fomentar. Algumas das competências integradas neste documento orientador relacionam-se, para além das dimensões individuais, com um profundo saber estar que deve pautar todas as relações interpessoais.

O papel fundamental dos pais em relação à vida escolar dos seus filhos consiste em criar condições favoráveis ao investimento no quotidiano dos conhecimentos adquiridos na escola. Neste sentido, consideramos necessário estreitar e fortalecer os laços de partilha e de envolvimento parental em contexto escolar. Assim, no presente documento pretendemos expor alguns itens promotores de uma boa reflexão individual e familiar, conscientes que a nossa intervenção carece de constante atualização e desenvolvimento.

A nossa proposta de reflexão assenta em quatro dimensões:



- De acordo com a lei (Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro -*Estatuto do Aluno e Ética Escolar*), os pais são os primeiros responsáveis pela pontualidade e assiduidade do aluno;
- Evite que o seu filho chegue atrasado à escola e verifique se ele leva todo o material necessário para o dia de aulas;
- Preparem todos os materiais necessários (a mochila) no dia anterior;
- Coloque o horário em locais “estratégicos” tais como o frigorífico, perto da porta de saída e junto ao espaço de estudo;
- Promova a existência de um horário de estudo, dedicando um tempo razoável aos trabalhos de casa e ao estudo. Negocie com o aluno um tempo para o estudo e um tempo para a brincadeira;
- Monitorize a realização de atividades solicitadas pelos professores. Verifique se existem hábitos de adiamento progressivo na realização das tarefas (procrastinação) que comprometam o sucesso escolar;
- Promova a existência de um espaço adequado para o estudo, calmo, com boa luminosidade;
- Uma boa rotina de sono é fundamental para um bom equilíbrio de desenvolvimento do aluno;
- Uma boa alimentação (em especial o pequeno almoço) é fundamental para uma boa aprendizagem;
- Monitorize a utilização das tecnologias, sobretudo o acesso às redes sociais;
- Reflita com o seu educando sobre os perigos da utilização abusiva do telemóvel, das redes sociais, dos videojogos ou de outros comportamentos e hábitos que comprometam o bem-estar e o equilíbrio das crianças e jovens. Pondere a limitação da duração da exposição do aluno ao telemóvel, ao computador, à consola de jogos;
- Supervisione e monitorize o tipo de programas que os seus educandos veem.

- De acordo com a Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (***Estatuto do Aluno e Ética Escolar***), o Encarregado de Educação é o representante do aluno menor em contexto escolar. Segundo a legislação, considera-se encarregado de educação quem tiver menores a residir consigo ou confiado aos seus cuidados, nas situações previstas na lei (artigo 43.º);
- Em caso de divórcio ou de separação, e na falta de acordo dos progenitores, o encarregado de educação será o progenitor com quem o menor fique a residir. Estando estabelecida a residência alternada com cada um dos progenitores, deverão estes decidir, por acordo ou, na falta deste, por decisão judicial, sobre o exercício das funções de encarregado de educação, podendo a escola facultar e comunicar com ambos os pais (à exceção da limitação ou inibição do exercício das responsabilidades parentais);
- O artigo 43.º do Estatuto do Aluno menciona as **responsabilidades dos Encarregados de Educação**, nomeadamente no que se refere a:
 - Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola
 - Diligenciar para que o seu educando beneficie, efetivamente, dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, nos termos do presente Estatuto, procedendo com correção no seu comportamento e empenho no processo de ensino;
 - Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino dos seus educandos;
 - Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, o pessoal não docente e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa;
 - Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da escola
 - Comparecer na escola sempre que tal se revele necessário ou quando para tal for solicitado;
 - Conhecer o presente Estatuto, bem como o regulamento interno da escola e subscrever declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;
 - Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando;
 - Manter constantemente atualizados os seus contactos telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.
 - (etc.)

- Desde que a criança entra na escola, os pais devem conhecer o regulamento interno da mesma, assim como o Código de Conduta (disponível em: <https://www.aefcastro.net/portal/index.php/anoletivo/20202021/documentos-orientadores/regulamento-interno-e-codigo-de-conduta>);
- Os pais devem partilhar com os filhos o Regulamento Interno da escola. Podem conversar sobre os direitos e deveres de ambos;
- Cabe aos pais conversar com os filhos sobre os limites, ou seja, sobre o que podem ou não fazer, quer seja em casa, quer seja na escola ou noutra espaço;
- O Estatuto do Aluno prevê que os estudantes não transportem nem utilizem equipamentos tecnológicos ou outros que possam perturbar o normal funcionamento das atividades letivas, pelo que o telemóvel deverá estar sem som ou desligado durante as atividades letivas e guardado na mochila;
- Como muitos dos equipamentos que os jovens usam hoje em dia não servem apenas para fazer chamadas telefónicas, mas para gravar som e imagem, é importante que o aluno saiba que não pode recolher quaisquer sons ou imagens dentro da escola, nem publicá-los em redes sociais;
- Em caso de comportamento indevido, o aluno pode ser convidado a sair da sala de aula e ser alvo de marcação de falta disciplinar (falta injustificada);
- É importante alertar a criança/ jovem para o facto de um comportamento poder levar a que seja aplicada uma medida disciplinar (corretiva ou sancionatória);
- As faltas de material, quando em número superior a 5 à mesma disciplina, poderão dar origem a uma medida disciplinar corretiva;
- Em situação de procedimento disciplinar, os pais devem contribuir para o apuramento dos factos, estar presentes e participar nos atos e procedimentos para os quais forem considerados necessários.

Gestão da comunicação com a escola

- Esteja presente, sempre que for solicitado pelo diretor de turma ou por outro interveniente da escola, em reunião presencial ou à distância;
- Responda aos e-mails ou às mensagens encaminhadas pelo diretor de turma, informando que recebeu, que tomou conhecimento;
- Procure o diretor de turma sempre que considerar necessário, verificando a hora do atendimento do mesmo;
- Certifique-se que o professor é informado sobre situações que possam ter repercussões no comportamento da criança ou jovem;
- Sempre que existir alguma situação nova ou que implique uma grande adaptação por parte do aluno (ex: divórcio dos pais, mudança de residência, alteração do funcionamento familiar, morte de alguém próximo, etc.), partilhe com o diretor de turma e questione se esta situação está a ter impacto na aprendizagem no bem-estar em contexto escolar.

O papel dos pais na promoção de competências de autorregulação

- A experiência emocional do pai e da mãe em relação ao seu percurso escolar, bem como as suas crenças e ambivalências são, geralmente, transmitidas às crianças e jovens, mesmo sem consciência plena;
- Tenha especial cuidado com as ideias e percepções que transmite em relação à escola. Lembre-se de que os pais são, normalmente, os maiores modelos dos filhos;
- Como pais devemos preparar os nossos filhos para que estes consigam responder às situações adversas de uma forma equilibrada, emocionalmente e racionalmente adequada;
- Partilhe a sua própria experiência enquanto aluno como a de alguém que venceu dificuldades e descreva a forma como foram ultrapassadas, transmita imagens tranquilizadoras, de empenho e envolvimento escolar;
- Ajude o seu filho a ser mais autónomo e confiante;
- Incentive o seu filho a assumir responsabilidades e a treinar competências de ajustamento face às situações;

- Dê liberdade e autonomia ao seu filho para que ele possa treinar competências de resolução de problemas, mas monitorize as estratégias aplicadas e os resultados obtidos;
- Educar é liderar. Seja um líder assertivo, mas seja um líder eficaz para o seu filho. Liderar é também estabelecer limites (adequados à idade das crianças ou jovens e à fase desenvolvimental em que se encontram);
- Evite “lutas” de poder. Se a liderança estiver bem definida estas situações tendem a diminuir. Uma “luta” de poder é uma batalha pelo controlo de uma situação. Muitas vezes, as crianças e jovens desafiam os pais em “lutas” de poder, podendo tornar-se numa forma de comunicação disfuncional entre pais e filhos, passando a caracterizar a relação entre ambos. Previna esta situação!;
- Os maus comportamentos podem estar relacionados, entre outros aspetos, com: obtenção de atenção, obtenção de poder, vingança/ retaliação ou incapacidade. Esteja atento a estes elementos...;
- Defina um conjunto de “regras” flexíveis, claras e coerentes, mas orientadoras que funcionem como “balizas” permitindo à criança e jovem o enquadramento moral das suas atitudes e comportamentos. Devemos sempre agir como modelos, não podendo pedir à criança ou jovem algo que os pais não conseguem cumprir;
- O estabelecimento de regras claras e constantes em casa é essencial ao bom desenvolvimento (sobretudo nas dimensões morais, sociais e emocionais) da criança ou jovem;
- Se for necessário, registar as regras e afixá-las num local bem visível para toda a família;
- Em caso de necessidade, poderão ser negociados alguns objetivos elaborando-se um contrato de comportamento. Este instrumento de monitorização comportamental deverá ser escrito e assinado por todos, estando visível num local acessível. Se precisar, solicite ajuda aos serviços psicopedagógicos da escola;
- Prever reforços positivos (não necessariamente objetos ou prendas) em caso de cumprimento dos objetivos estabelecidos. Um reforço positivo pode traduzir-se em privilégios, de preferência relacionais. Por exemplo: uma saída em família para um local previamente acordado, realização de uma determinada atividade em casa, etc.;
- A melhor disciplina é a prevenção e, por isso, enquanto pais devemos desenvolver as nossas competências parentais e a forma como gerimos as situações desafiantes;
- Apoie a criança ou jovem quando ela está em risco de se descontrolar e, depois, recorde-lhe as suas expectativas através de um sinal claro;
- Retirar privilégios (castigos) deve manter-se como uma medida educativa de reserva para quando os reforços positivos não funcionarem como esperado ou quando a criança ou jovem adotam comportamentos inadequados;

- Em caso de conflito, lembre-se que a astúcia e a diplomacia valem mais do que a força ou raiva;
- Uma boa forma de desenvolver a autonomia e o sentido de responsabilidade da criança é atribuir-lhe tarefas em outras áreas, além das escolares. Por exemplo, divida as tarefas domésticas por todos os intervenientes;
- Em contexto escolar, a disciplina faz parte do quadro institucional ao qual a criança/ jovem deve aderir; por isso, sempre que houver uma ocorrência transmitida pela escola converse com o seu educando e adote uma postura sensata, crítica e proativa;
- Verifique, com regularidade, os cadernos do aluno. Perceba se estão em ordem e organizados;
- Verifique o estado dos restantes materiais de estudo, nomeadamente os manuais (sobretudo se estes tiverem sido obtidos através do programa MEGA);
- Antes de começar a estudar, verifique se existem condições para um estudo adequado. O estudo deve ser planeado, executado e avaliado, percebendo se as estratégias implementadas foram eficazes;
- Reflita sobre as crenças motivacionais do seu educando, nomeadamente sobre as ideias e expectativas de autoeficácia e o interesse e valorização da tarefa;
- Demonstre interesse genuíno pela aprendizagem escolar do seu educando; pergunte-lhe como foi o seu dia;
- Promova no aluno o desenvolvimento do sentido de autocrítica, refletindo acerca da eficácia ou ineficácia das estratégias adotadas;
- Desenvolva no aluno crenças e ideias de autoeficácia, ajudando-o a perceber que através do envolvimento e investimento escolar adequado ele conseguirá obter sucesso;
- Transmita-lhe o importante papel que a escola tem na vida de todos os alunos preparando-os para um futuro melhor;
- Não desvalorize a escola, nem verbalize comentários negativos acerca do papel da escola na formação dos jovens;
- Incentive o seu filho a utilizar o autodiálogo positivo e estratégias de autorregulação para manter a calma durante interações de maior tensão.

Para além de todas estas estratégias, não se esqueça de que não está sozinho na educação e formação do seu filho! A escola está aqui para ajudá-lo e complementar a sua ação! Se precisar não hesite em contactar-nos: gaa@esfcastro.pt

Anexo 4

Programa de Alunos Mediadores

Gabinete de Apoio ao Aluno

Programa de alunos mediadores 2020-21



Caros Encarregados(as) de Educação:

Como é do vosso conhecimento, no ano letivo anterior, o Gabinete de Apoio ao Aluno dinamizou um projeto com o objetivo de formar alunos em mediação de conflitos entre pares, junto dos vossos educandos.

Infelizmente, com o aparecimento da Covid 19, fomos forçados a interromper as atividades em contexto presencial até ao final do ano letivo anterior. Este ano letivo, foi também pautado por uma grande instabilidade relativamente a esta situação, tendo algumas turmas ficado em isolamento profilático, pelo que gostaria que este 3º período fosse possível terminar a formação iniciada e certificar estes alunos como sendo os primeiros mediadores entre pares do nosso agrupamento de escolas. Refira-se que o tipo de atividade em questão - a prática da mediação de conflitos entre pares - só é eficaz em contexto presencial, dada a sua especificidade comunicacional.

Temos, neste momento, **30 alunos** das várias turmas do 8º ano, pelo que iremos formar 3 grupos com um número mais reduzido de elementos de modo a assegurar um maior distanciamento social e um trabalho mais personalizado.

Serão sempre salvaguardadas as medidas de segurança (higienização das mãos à entrada da sala, uso de máscara e distanciamento social).

Por isso, venho solicitar-lhe que, na qualidade de Encarregado(a) de Educação, autorize a participação do seu(sua) educando(a) nas atividades de formação de mediadores, que decorrerão no dia _____

Será passado certificado da participação na formação, que será incluído no processo individual do(a) aluno(a).

Agradeço a entrega do destacável abaixo até ao dia **21 de maio (sexta-feira)** ao(à) Diretor(a) de Turma.

Ao vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional através dos seguintes contactos: gaa@esfcastro.pt ou [256666070](tel:256666070).

Grata pela vossa atenção e colaboração.

A coordenadora do Gabinete de Apoio ao Aluno

(Isabel Alegria)

(Entregar, por favor, até 21 de maio, ao(à) Diretor(a) de Turma)

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____ da turma _____ do 8º ano:

Autorizo a participação do meu(minha) educando(a) no programa de alunos mediadores, dinamizado pelo GAA.

Não autorizo a participação do meu(minha) educando(a) no programa de alunos mediadores, dinamizado pelo GAA. Assinatura do(a) Encarregado(a) de Educação

Ficha nº 8

Guião para o processo de mediação

Fase 1 – Pré-mediação



Acolhimento e apresentação:

1. *Olá, eu chamo-me..... e eu, somos mediadores e vamos ouvir-vos para ver se vos podemos ajudar na resolução da situação que vos trouxe aqui.*
2. *Como te chamas? E tu? (olhar sempre para quem estão a falar).*
3. *Estamos contentes por terem vindo à mediação. Esperamos que através do diálogo consigam resolver o vosso problema de forma pacífica.*

Explicação das características da mediação:

A mediação não serve para dar sanções ou julgar as ações. Estamos aqui para vos ouvir, sem forçar nenhuma solução. A solução está nas vossas mãos e só vocês sabem como alcançar juntos uma solução que satisfaça ambos. O mediador não vai dizer quem tem ou não tem razão. Estamos aqui para ajudar no vosso diálogo e cooperação e também para vos ajudar a alcançarem um entendimento e solução.

Explicação das principais regras:

- Respeito: *devem respeitar-se e usar linguagem adequada;*
- Escutar: *escutem o que o outro tem a dizer sem interromper;*
- Usar turnos de palavras: *cada um fala na sua vez, para que possamos perceber o que aconteceu;*
- Confidencialidade: *tudo o que disserem é confidencial;*
- Colaboração: *devem estar dispostos a colaborar, propondo soluções satisfatórias para o problema;*
- Voluntária: *a mediação pode ser interrompida por qualquer um de nós.*

Aceitação:

Agora que sabem o que é a mediação, aceitam o nosso convite para conversar sobre o problema, respeitar as regras e tentar chegar a um acordo?

Fase 2

Os factos: como é que aconteceu o conflito?

1. *Qual é o assunto que vos traz aqui? Quem deseja começar? Aceitas que o/a fale em primeiro lugar? Claro que cada um terá a sua oportunidade de falar.*
2. *O que é que viste ou ouviste?*
3. *Em que momento aconteceu isso?*
4. *Há quanto tempo se conhecem?*

Fase 3

A escuta e a expressão de sentimentos e necessidades

1. *Como te sentiste? / Como estás a viver este acontecimento?*
Nota: fazer eco dos sentimentos: *Pelo que percebi, sentiste-te.... E o que pensas agora que sabes como se sentiu a tua colega?*
2. *Imaginavas que ele/a se sentia assim?*
3. *O que te preocupa? / O que é mais importante para ti?*
4. *Porque reagiste assim?*
5. *De que precisas para que tudo corra bem?*

Dar preferência ao que os une: a amizade, a convivência saudável no grupo e na escola, saberem resolver os problemas pacificamente...

Fase 4

Análise de soluções

1. *Gostarias que esta situação mudasse? / O que vai acontecer se nada mudar?*
2. *Que gostarias que ele/a fizesse para resolver o conflito? / E tu, que podes propor-lhe para encontrar uma solução?*
3. *Conseguem imaginar uma solução satisfatória e justa para ambos? / Qual seria essa solução?*
4. *Como gostariam que as coisas acontecessem daqui para a frente?*
5. *Se a situação não mudar, como preveem o futuro?*

Fase 5

Acordo final

1. *Vamos assinar/fazer um acordo?*
2. *Acham que este acordo vai ser cumprido por cada um de vocês?*
3. *E se não for cumprido, o que se pode fazer?*
4. *Obrigado(a) pela vossa colaboração e boa vontade.*

Fonte: Materiais da Pós-Graduação em Mediação de Conflitos em Contexto Escolar,
Universidade Lusófona do Porto

Ficha nº 9

Praticar a mediação – casos práticos

Sugestão de trabalho

Os casos práticos retratam situações de dois colegas envolvidos num conflito que o procuram resolver recorrendo à mediação. Coloquem-se no lugar do **mediador e dos mediados** e, através de *role-play*, simulem uma possível mediação entre pares.



André

No âmbito da disciplina de Educação Tecnológica, tu e o Luís fizeram juntos um candeeiro, que ficou muito bonito e que se divide em duas partes: o abajur em forma de tulipa e a base com o circuito elétrico.

Gostarias de poder mostrá-lo aos teus pais e irmãos e, para tal, dizes ao Luís que queres ficar com ele. Consideras que seria um bom prémio pelo trabalho realizado e por teres dado mais dinheiro para o material do que ele. Porém, não queres que isso afete a vossa relação, já que ele é o teu melhor amigo da turma.

De facto, se o trabalho correu tão bem, isso deve-se ao gosto que tiveram em trabalhar juntos.

Caso I: Conflito aluno-aluno

Luís

No âmbito da disciplina de Educação Tecnológica, tu e o André fizeram juntos um candeeiro, que ficou muito bonito e que se divide em duas partes: o abajur em forma de tulipa e a base com o circuito elétrico.

Gostarias de ficar com o candeeiro, pois, assim, podias mostrar em casa o teu trabalho. Além disso, seria um prémio adequado pelo trabalho realizado e por teres sido tu a fornecer quase todas as ferramentas. Por isso, antes de acabar a aula, quando o André diz que quer ficar com o candeeiro, também dizes o mesmo e sugeres que esperem ambos pelo final da aula para falarem mais calmamente.

Não queres que isso afete a vossa relação, já que ele é o teu melhor amigo da turma. De facto, estás consciente de que, se o trabalho correu tão bem, isso deve-se ao gosto que tiveram em trabalhar juntos. Como não chegaram a acordo, resolvem pedir ajuda ao mediador.

Fonte: *Gestão de conflitos na escola*, Pedro Cunha e Ana Paula Monteiro

Caso II: Conflito aluno-aluno

És o João Luís. Estás no 7º ano e há dois anos que o Rúben se mete contigo chamando-te “manteigueiro”, aproveitando todas as oportunidades para te ofender. Na aula de Matemática, o professor, que também é Diretor de Turma, face aos problemas de relacionamento existentes na turma, organizou o trabalho em grupos cooperativos. Deste modo, os grupos são obrigatórios e, se não colaborarem trabalhando em conjunto, não obterão nota positiva. Dado que os grupos são rotativos, calhou a tua vez de ficar com o Rúben e tu negas-te a integrar tal grupo, por não quereses ficar com ele. Perante esta situação, o grupo de alunos discute a situação e apresenta o problema ao professor. Este responde que só tem duas opções: ou uma anulação coletiva do trabalho, ou então que os implicados no conflito o tentem resolver. Recorda-lhes que existe na escola um grupo de alunos mediadores que pode colaborar na resolução do conflito.

Para ti, a questão da nota, embora importante, é secundária, pois o que está em jogo é o teu amor-próprio ferido. Além disso, sabes que podes recuperar aquela nota em qualquer altura. Esta pode ser uma maravilhosa ocasião para te vingares de tudo o que o Rúben te tem feito, e este sim, tem problemas com as notas. Tu aprecias as boas relações com os professores e colegas e tens pouco apreço pelos que tiram más notas. Aceitas recorrer à mediação por pressão dos outros colegas do grupo que poderiam ficar prejudicados injustamente. Acabarias por ceder se ele pedisse publicamente desculpa.

És o Rúben. Estás no 7º ano e o João Luís é o típico aluno “marrão” que procura estar sempre bem com todos os professores. Na aula de Matemática, o professor, que também é Diretor de Turma, face aos problemas de relacionamento existentes na turma, organizou o trabalho em grupos cooperativos. Deste modo, os grupos são obrigatórios e, se não colaborarem trabalhando em conjunto, não obterão nota positiva. Dado que os grupos são rotativos, calhou a tua vez de ficar com o João Luís, que se negou a ficar contigo, o que para ti foi uma surpresa, pois não sabias que ele estava zangado contigo e por estar a misturar um assunto pessoal com o trabalho da aula. Perante esta situação, o grupo de alunos discute a situação e apresenta o problema ao professor. Este responde que só tem duas opções: ou uma anulação coletiva do trabalho, ou então que os implicados no conflito o tentem resolver. Recorda-lhes que existe na escola um grupo de alunos mediadores que pode colaborar na resolução do conflito.

Preocupa-te a questão da nota, mas devem separar-se os assuntos. Sentes-te pressionado pelos colegas e pelo Diretor de Turma. E também achas que não era preciso armar um estardalhaço daqueles só pelo facto de se chamar “manteigueiro” a um “manteigueiro”! Tens pouco apreço pelas pessoas que se dão bem com os professores e dás valor às boas relações entre colegas. Aceitas recorrer à mediação por pressão dos outros colegas do grupo que poderiam ficar prejudicados injustamente. Estás disposto a falar com o João Luís, embora apenas o estritamente necessário para que as tarefas possam avançar.

Caso III: Conflito aluna-aluna

Chamas-te **Sandra** e tens 17 anos. És bonita e elegante. És uma das melhores alunas da escola. Sabes que conquistaste facilmente os rapazes. Sentes-te orgulhosa e importante. Mas essa facilidade pode tornar-te insensível à fragilidade e dor das outras pessoas. Suportas mal contrariedades e derrotas sentimentais. Namoraste com o Pedro durante 6 meses, mas já há algum tempo que te deste conta que outra rapariga, a **Célia**, entrou na vida do Pedro. Ele começa a evitar-te e a dizer-te que o deixes tranquilo, que os estudos são o mais importante para ele e que o vosso namoro pertence ao passado. Mas tu sabes que ele mente e que não tem coragem para te dizer a verdade. Não são os estudos que o afastaram dela, mas a existência de outra rapariga, a Célia.

Tentaste pedir explicações ao Pedro, que te disse para o deixares livre e tranquilo. Sofres sem saber as razões desta situação. Furiosa, decides enviar mensagens à Célia contra o Pedro e boatos sobre a Célia, pela Internet ao Pedro, à Célia e seus amigos.

Estás aborrecida e comesças a dizer que a Célia acabará por abandonar o Pedro, como tem feito com outros rapazes da escola. Dizes que tens pena do Pedro porque ele irá sofrer por causa dela. Persegues um e outro com mensagens pelo telemóvel.

A Diretora de Turma apercebeu-se da situação e um dia mandou-vos ir ter com a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno. Depois de uma conversa muito positiva com a Diretora de Turma, aceitaste ir ao GAA com a Célia, decidida a encontrar uma solução.

Fonte: Materiais da Pós-Graduação em Mediação de Conflitos em Contexto Escolar, Universidade Lusófona do Porto (com adaptações)

Anexo 5

Proposta de questionários de satisfação com o serviço GAA para a equipa de qualidade

➤ **Indicadores contemplados:**

- Competência técnica;
- Envolvimento e participação na Comunidade Escolar;
- Atendimento/ acessibilidade e disponibilidade;
- Sugestões de melhoria;
- Índice de Satisfação Global.

➤ **Participantes:**

- **Alunos** (amostra – 4 alunos por ano de escolaridade da escola sede, selecionados de forma aleatória);
- **Encarregados de Educação** (amostra – 2 representantes de pais de cada turma da escola sede);
- **Professores** (amostra – 5 docentes por cada grupo de recrutamento da escola sede);
- **Assistentes operacionais/ assistentes técnicos** (todos os funcionários da escola sede).

Questionário de Avaliação da Satisfação do Gabinete de Apoio ao Aluno

(versão alunos)

Este questionário destina-se a avaliar a satisfação da Comunidade Educativa com os serviços prestados pelo Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA).

A procura da melhoria contínua do **serviço** é um compromisso assumido pela Equipa do GAA. Neste sentido, a tua opinião é fundamental para que possamos prestar um serviço cada vez mais eficaz.

Neste questionário, não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer um dos itens, pretendemos apenas a tua colaboração, de forma sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial e anónima**.

De seguida, pedimos que te posicionares perante cada afirmação, assinalando a tua resposta com um X.

A escala utilizada é:

1 = Muito Insatisfeito;

2 = Insatisfeito;

3 = Pouco Satisfeito;

4 = Satisfeito;

5 = Muito Satisfeito;

6 = Não tenho elementos para avaliar este item.

Muito obrigada pela tua colaboração!

A equipa do GAA.

Satisfação com...		Grau de Satisfação					
		1	2	3	4	5	6
Competência Técnica	Competência para resolver as situações reportadas.						
	Flexibilidade para resolver situações de conflito e/ou mediação.						
	Estratégias de mediação para responder às situações apresentadas						
Envolvimento e participação na Comunidade Escolar	Colaboração do GAA com os alunos.						
	Contribuição para a qualidade do serviço educativo da escola.						
Atendimento / Acessibilidade e Disponibilidade	Disponibilização de informação aos alunos.						
	Comunicação e empatia para com os alunos.						
	Disponibilidade no atendimento aos alunos.						
<u>Sugestões de Melhoria</u>							
O que deveria melhorar no GAA		SIM				NÃO	
	Os procedimentos na ação disciplinar.						
	A constituição da equipa.						
	As funções do serviço.						
	Outros aspetos: Quais? _____ _____						

Satisfação Global com o Gabinete de Apoio ao Aluno	Grau de Satisfação				
	1	2	3	4	5
Satisfação Global					

Outras sugestões que possam contribuir para a melhoria do serviço são:

Muito obrigada pela tua colaboração!

Questionário de Avaliação da Satisfação do Gabinete de Apoio ao Aluno

(versão Assistentes Operacionais)

Este questionário destina-se a avaliar a satisfação da Comunidade Educativa com os serviços prestados pelo Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA).

A procura da melhoria contínua do **serviço** é um compromisso assumido pela Equipa do GAA. Neste sentido, a sua opinião é fundamental para que possamos prestar um serviço cada vez mais eficaz.

Neste questionário, não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer um dos itens, pretendemos apenas a sua colaboração, de forma sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial e anónima**.

De seguida, pedimos que se posicione perante cada afirmação, assinalando a sua resposta com um X.

A escala utilizada é:

1 = Muito Insatisfeito;

2 = Insatisfeito;

3 = Pouco Satisfeito;

4 = Satisfeito;

5 = Muito Satisfeito.

6 = Não dispõe de elementos para avaliar o item

Muito obrigada pela sua colaboração!

A equipa do GAA.

Satisfação com...		Grau de Satisfação					
		1	2	3	4	5	6
Competência Técnica	Competência para resolver as situações reportadas.						
	Flexibilidade para resolver situações de conflito e/ou mediação.						
	Adequação das estratégias e metodologias utilizadas/ propostas face às situações apresentadas.						
Envolvimento e participação na Comunidade Escolar	Articulação com os assistentes operacionais						
	Colaboração do GAA com outros serviços e profissionais da escola.						
	Contribuição para a qualidade do serviço educativo da escola.						
Atendimento / Acessibilidade e Disponibilidade	Disponibilização de informação aos assistentes operacionais.						
	Empatia e comunicação com os assistentes operacionais.						
	Confidencialidade da informação tratada.						
	Disponibilidade no atendimento.						
<u>Sugestões de Melhoria</u>							
<i>O que deveria melhorar no GAA</i>		SIM				NÃO	
	Os procedimentos na ação disciplinar.						
	A constituição da equipa.						
	As funções do serviço.						
	Outros aspetos: Quais? _____ _____						

Satisfação Global com o Gabinete de Apoio ao Aluno	Grau de Satisfação				
	1	2	3	4	5
Satisfação Global					

Outras sugestões que possam contribuir para a melhoria do serviço são:

Muito obrigada pela sua colaboração!

Questionário de Avaliação da Satisfação do Gabinete de Apoio ao Aluno

(versão professor)

Este questionário destina-se a avaliar a satisfação da Comunidade Educativa com os serviços prestados pelo Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA).

A procura da melhoria contínua do **serviço** é o um compromisso assumido pela Equipa do GAA. Neste sentido, a sua opinião é fundamental para que possamos prestar um serviço cada vez mais eficaz.

Neste questionário, não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer um dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial e anónima**.

De seguida, pedimos que se posicione perante cada afirmação, assinalando a sua resposta com um X.

A escala utilizada é:

1 = Muito Insatisfeito;

2 = Insatisfeito;

3 = Pouco Satisfeito;

4 = Satisfeito;

5 = Muito Satisfeito;

6=Não tenho elementos para avaliar este item.

Muito obrigado(a) pela sua colaboração!

A equipa do GAA.

Satisfação com...		Grau de Satisfação					
		1	2	3	4	5	6
Competência Técnica	Capacidade de resposta na resolução das ocorrências reportadas ao serviço.						
	Flexibilidade e abertura para resolver as situações apresentadas.						
	Adequação das estratégias e metodologias utilizadas/ propostas face às situações expostas.						
	Mediação entre os vários intervenientes, tendo em consideração uma gestão adequada das situações apresentadas.						
Envolvimento e participação na Comunidade Escolar	Articulação com os docentes/ diretores de turma.						
	Colaboração com outras iniciativas/ projetos e ações da escola.						
	Envolvimento do GAA na proposta e realização de iniciativas de formação.						
	Contribuição para a qualidade do serviço educativo da escola.						
Atendimento / Acessibilidade e Disponibilidade	Disponibilização da informação						
	Utilização de vários canais de comunicação						
	Confidencialidade da informação tratada						
	Empatia e facilidade de comunicação						
<u>Sugestões de Melhoria</u>							
<i>O que deveria melhorar no GAA</i>		SIM		NÃO			
	Os procedimentos de mediação.						
	Os procedimentos na ação disciplinar.						
	A constituição da equipa.						
	As atribuições do serviço.						
	Outros aspetos: Quais? _____ _____						

Satisfação Global com o Gabinete de Apoio ao Aluno	Grau de Satisfação				
	1	2	3	4	5
Satisfação Global					

Outras sugestões que possam contribuir para a melhoria do serviço são:

Muito obrigado pela sua colaboração!

Questionário de Avaliação da Satisfação do Gabinete de Apoio ao Aluno

(versão Encarregados de Educação)

Este questionário destina-se a avaliar a satisfação da Comunidade Educativa com os serviços prestados pelo Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA).

A procura da melhoria contínua do **serviço** é um compromisso assumido pela Equipa do GAA. Neste sentido, a sua opinião é fundamental para que possamos prestar um serviço cada vez mais eficaz.

Neste questionário, não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer um dos itens, pretendemos apenas a sua colaboração, de forma sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial e anónima**.

De seguida, pedimos que se posicione perante cada afirmação, assinalando a sua resposta com um X.

A escala utilizada é:

1 = Muito Insatisfeito;

2 = Insatisfeito;

3 = Pouco Satisfeito;

4 = Satisfeito;

5 = Muito Satisfeito;

6 = Não tenho elementos para avaliar este item.

Muito obrigada pela sua colaboração!

Satisfação com...		Grau de Satisfação					
		1	2	3	4	5	6
Competência Técnica	Competência para resolver as situações reportadas.						
	Flexibilidade para resolver situações de conflito e/ou mediação.						
	Adequação das estratégias e metodologias utilizadas/ propostas face às situações apresentadas.						
Envolvimento e participação na Comunidade Escolar	Articulação com Encarregados de Educação.						
	Colaboração do GAA com outros serviços da escola.						
	Contribuição para a qualidade do serviço educativo da escola.						
Atendimento / Acessibilidade e Disponibilidade	Disponibilização de informação aos Encarregados de Educação.						
	Comunicação e empatia para com os Encarregados de Educação.						
	Disponibilidade no atendimento aos Encarregados de Educação.						
<u>Sugestões de Melhoria</u>							
O que deveria melhorar no GAA		SIM				NÃO	
	Colaboração com os Encarregados de Educação e diretores de turma.						
	Os procedimentos na ação disciplinar.						
	A constituição da equipa.						
	As funções do serviço.						
	Outros aspetos: Quais? _____ _____						

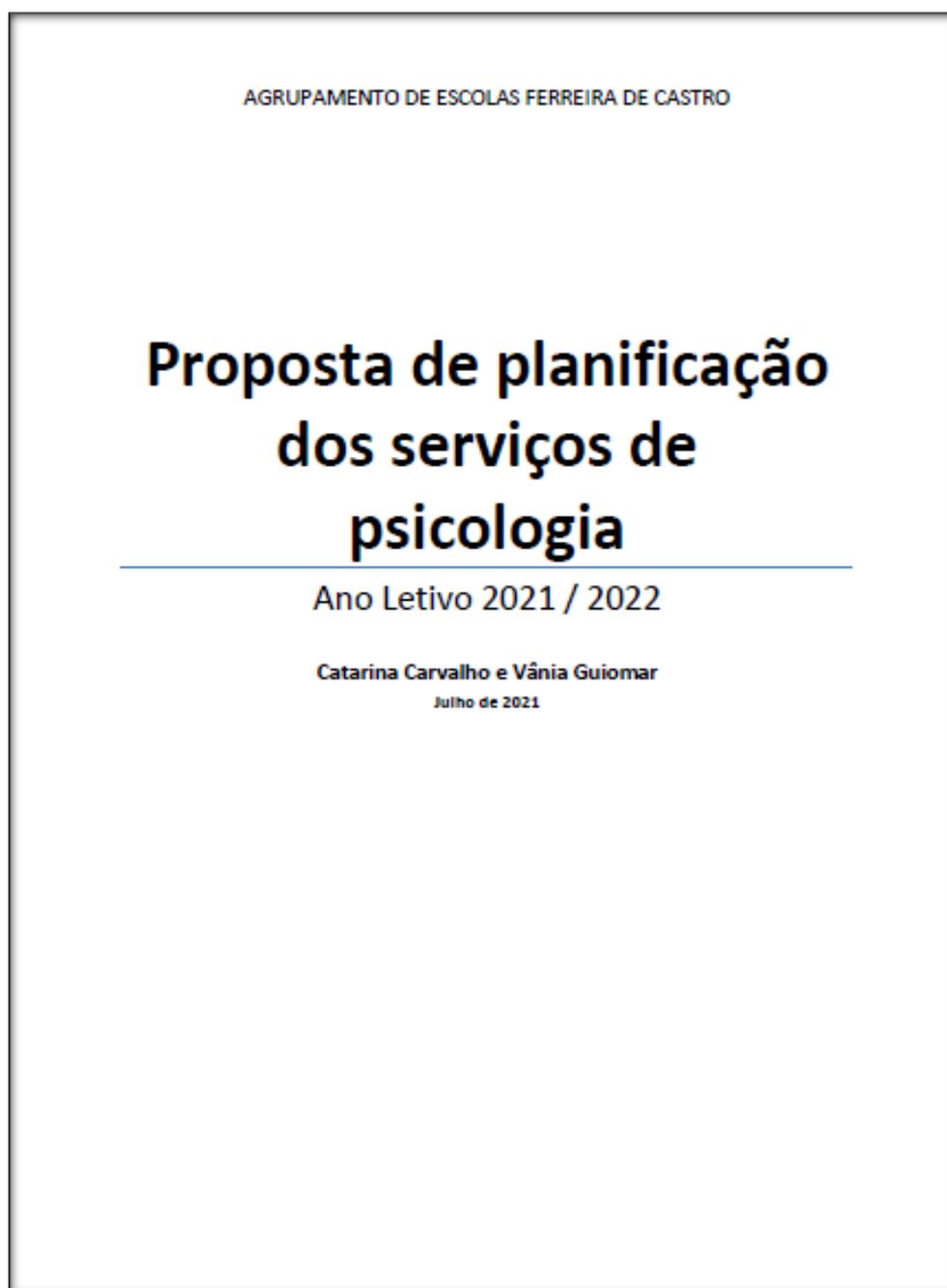
Satisfação Global com o Gabinete de Apoio ao Aluno	Grau de Satisfação				
	1	2	3	4	5
Satisfação Global					

Outras sugestões que possam contribuir para a melhoria do serviço são:

Muito obrigada pela sua colaboração!

Anexo 6

Proposta de planificação dos serviços de psicologia para o ano letivo 2021/2022



Após a solicitação da criação de um serviço único de apoio aos alunos pela Direção, na área da psicologia, integrando os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA), as psicólogas Catarina Carvalho e Vânia Guiomar, para o ano letivo de 2021/2022, sugerem uma operacionalização que promova uma resposta integrada e global no sentido da promoção da qualidade e eficácia dos serviços prestados aos alunos. Assim, propõe-se a planificação/ estruturação abaixo mencionada dos serviços de psicologia, no apoio aos alunos, famílias e comunidade educativa. Importa ainda referir que será sempre salvaguardada alguma reestruturação que possa ser necessária e pertinente ao longo do ano letivo.

Por esse motivo, e para que a comunicação seja atempada e haja uma adequada e equitativa distribuição do trabalho, propomos que todas as quartas-feiras, às 14.30h, se realizem reuniões de articulação entre o grupo de psicólogas. Serão nestes momentos, também, que se analisarão os pedidos dos Diretores de Turma, ou provenientes de outras fontes, que serão entregues nos gabinetes de trabalho das respetivas Psicólogas. Após análise específica de cada situação, em função da problemática, idade ou de outras variáveis igualmente pertinentes, os casos serão devidamente distribuídos.

Propomos, então, a seguinte planificação/ estruturação:

- A psicóloga Catarina Carvalho realiza as orientações escolares e vocacionais do 9º ano de escolaridade do ensino básico, as reorientações no ensino secundário e profissional e o esclarecimento de dúvidas sobre o ingresso no ensino superior;
- As psicólogas Inês Ferreira e a Dora Silva realizam esclarecimento de dúvidas e informam acerca dos procedimentos de integração no mercado de trabalho ou de ofertas formativas pós-secundário de carácter mais profissionalizante aos alunos do último ano do ensino profissional ou que queiram interromper a escolaridade sem concluírem o 12º ano;

- A psicóloga Vânia Guiomar orienta, predominantemente, os procedimentos de mediação socioeducativa, gestão de dificuldades de autorregulação comportamental e disciplinar em sala de aula;
- A articulação com a CPCJ deverá continuar a ser realizada preferencialmente pelo Gabinete de Apoio ao Aluno, na pessoa da sua coordenadora;
- A psicóloga Catarina Carvalho realiza, maioritariamente, as avaliações psicopedagógicas solicitadas à equipa;
- As psicólogas Catarina Carvalho, Vânia Guiomar e Sandra Resende realizam os acompanhamentos psicológicos solicitados e distribuídos em reunião de equipa;
- As psicólogas Vânia Guiomar e Sandra Resende dinamizam o acolhimento ao 1º ano de escolaridade, de alunos e pais, com temáticas pertinentes e adequadas a esta faixa etária e à integração numa nova escola e ciclo de escolaridade;
- As psicólogas Catarina Carvalho e Vânia Guiomar dinamizam o acolhimento dos alunos dos 5º anos de escolaridade, através da realização de reuniões com os encarregados de educação em que serão abordadas temáticas adequadas a esta fase do ciclo de vida e ao novo contexto escolar;
- As psicólogas Catarina Carvalho e Sandra Resende realizam as avaliações dos jardins-de-infância e farão o rastreio dos alunos com 5 anos de idade, ao nível da aquisição das competências pré-escolares, e o rastreio dos alunos que frequentam o 3º ano de escolaridade, ao nível das competências escolares. Proceder-se-á a uma avaliação mais individualizada, caso sejam detetadas dificuldades neste rastreio ou mediante sinalização do respetivo professor;
- As psicólogas Catarina Carvalho, Vânia Guiomar e Sandra Resende reforçam a observação nas turmas e a intervenção posterior, naquelas cuja necessidade seja apurada;
- As psicólogas Catarina Carvalho e Vânia Guiomar realizam supervisão na cantina, no primeiro mês de aulas (momento de integração);
- As psicólogas Catarina Carvalho e Vânia Guiomar dinamizam e preparam o grupo de padrinhos e de madrinhas dos alunos do 12º ano, de forma a acompanharem as turmas dos 5º anos de escolaridade.

- As psicólogas Catarina Carvalho, Vânia Guiomar e Sandra Resende pretendem fazer auscultação aos professores sobre necessidades formativas ao nível da capacitação de estratégias de cariz comportamental e apoio emocional aos alunos, estando disponíveis igualmente para colaborar no plano de formação do Agrupamento;
- Com vista a ir ao encontro da Recomendação n.º2/2021 do Conselho Nacional de Educação sobre “A voz das crianças e dos jovens na educação escolar”, a equipa propõe a realização de ações de formação de curta duração sobre a importância do envolvimento e a participação dos alunos no seu percurso escolar como estratégia promotora de motivação e sucesso escolar e a dinamização de reuniões com os delegados e subdelegados de turma ou em modo de assembleia de turma;
- A intervenção com os pais / encarregados de educação será realizada nos respetivos acompanhamentos psicológicos e sempre que cada um solicitar ou ainda quando se verifique esta necessidade;
- No que respeita ao apoio à realização das tutorias, as psicólogas Vânia Guiomar e Catarina Carvalho poderão, caso seja necessário, promover encontros e momentos de reflexão e partilha de práticas entre os tutores;
- No que concerne à intervenção em turma, todas as psicólogas poderão realizar esta ação, depois de efetuada a análise específica em equipa;
- Nas situações de atendimento em crise, qualquer uma das Psicólogas pode ser chamada a intervir;
- A psicóloga Catarina Carvalho poderá continuar a integrar a equipa de acolhimento às alunas do CAF Pinto de Carvalho que integram o Agrupamento de Escolas, realizando a integração no contexto escolar;
- Todo o restante serviço deverá ser analisado e distribuído nas reuniões de equipa que decorrerão as quartas-feiras às 14.30h.